



# II PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

PLANSAN 2016-2019  
**REVISADO**



# II PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

PLANSAN 2016-2019  
**REVISADO**

## CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN

### **PLENO DA CAISAN**

CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DA CULTURA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

MINISTÉRIO DA SAÚDE

MINISTÉRIO DAS CIDADES

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

MINISTÉRIO DO TRABALHO

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIACOES

AAS - Alimentao Adequada e Saudvel	das
ABC - Agncia Brasileira de Cooperao	DAP - Declarao de Aptido ao Pronaf
ABIA - Associao Brasileira das Indstrias de Alimentao	DHAA - Direito Humano  Alimentao Adequada
ADA - Ao de Distribuico de Alimentos	DSEI - Distrito Sanitrio Especial Indgena
AF - Agricultura Familiar	EAN - Educao Alimentar e Nutricional
ANA - Agncia Nacional de guas	Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuria
ANDI - Ateno Nutricional  Desnutrico Infantil	FAO - Organizao das Naes Unidas para Alimentao e Agricultura
ANVISA - Agncia Nacional de Vigilncia Sanitria	FIDA - Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrcola das Naes Unidas
ATER - Assistncia Tcnica e Extenso Rural	FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educao
AUP - Agricultura Urbana e Periurbana	FUNAI - Fundao Nacional do ndio
BFN - Biodiversity for Food and Nutrition	FUNASA - Fundao Nacional de Sade
BPC - Benefcio de Prestao Continuada	GMC - Grupo Mercado Comum
BRICS - Grupo de cooperao formado por Brasil, Rssia, ndia, China e frica do Sul	GPTes - Grupos Populacionais Tradicionais e Especficos
BSM - Plano Brasil Sem Misria	IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovveis
Cadnico - Cadastro nico para Programas Sociais	IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatstica
CAISAN - Cmara Interministerial de Segurana Alimentar e Nutricional	ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservao da Biodiversidade
CEASA - Central de Abastecimento	ICN2 - 2ª Conferncia Internacional de Nutrico
CECANE - Centro Colaborador em Alimentao e Nutrico Escolar	IDEC - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor
CELAC - Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos	INCRA - Instituto Nacional de Colonizao e Reforma Agrria
CGAN - Coordenao Geral de Alimentao e Nutrico	INSAN - Insegurana Alimentar e Nutricional
CGEQP - Coordenao-Geral de Equipamentos Pblicos de Segurana Alimentar e Nutricional	IPEA - Instituto de Pesquisa Econmica Aplicada
CGMAS - Coordenao-Geral de Monitoramento das Aes de Segurana Alimentar e Nutricional	LOSAN - Lei Orgnica de Segurana Alimentar e Nutricional
CIAPO - Cmara Interministerial de Agroecologia e Produo Orgnica	MAPA - Ministrio da Agricultura, Pecuria e Abastecimento
CNAPO - Comisso Nacional de Agroecologia e Produo Orgnica	MCidades - Ministrio das Cidades
CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientfico e Tecnolgico	MCTIC - Ministrio da Cincia, Tecnologia, Inovaes e Comunicaes
CNSAN - Conferncia Nacional de Segurana Alimentar e Nutricional	MDS - Ministrio do Desenvolvimento Social
CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento	MEC - Ministrio da Educao
CONSEA - Conselho Nacional de Segurana Alimentar e Nutricional	Mercosul - Mercado Comum do Sul
COP - Conferncia das Partes sobre Mudana do Clima	MF - Ministrio da Fazenda
CPLP - Comunidade dos Pases de Lngua Portuguesa	MI - Ministrio da Integrao Nacional
CSA - Comit de Segurana Alimentar das Naes Uni	MJ - Ministrio da Justia
	MMA - Ministrio do Meio Ambiente

MRE – Ministério das Relações Exteriores  
MS – Ministério da Saúde  
MTE - Ministério do Trabalho e Emprego  
NASF - Núcleo da Saúde da Família  
OIT – Organização Internacional do Trabalho  
OMC - Organização Mundial do Comércio  
OMS – Organização Mundial da Saúde  
ONU – Organização das Nações Unidas  
PAA – Programa de Aquisição de Alimentos  
PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador  
PBF – Programa Bolsa Família  
PCTs - Povos e Comunidades Tradicionais  
PMA – Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas  
PEC - Proposta de Emenda Constitucional  
PeNSE - Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar  
PGPM - Política de Garantia de Preços Mínimos  
PGPMBio - Política de Garantia de Preços Mínimos para a Sociobiodiversidade  
PGTA - Plano de Gestão Territorial e Ambiental  
PIB - Produto Interno Bruto  
PL - Projeto de Lei  
PLANSAB - Plano Nacional de Saneamento Básico  
PLANSAN - Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional  
PMA - Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas  
PNAA - Política Nacional de Abastecimento Alimentar  
PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios  
PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar  
PNDS - Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde  
PNGATI - Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas  
PNSAN - Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional  
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento  
PO - Plano Orçamentário  
POF - Pesquisa de Orçamentos Familiares  
PPA - Plano Plurianual  
PPP - Parceria Público-Privada  
PR - Presidência da República  
PNRA - Programa Nacional de Reforma Agrária  
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar  
PRONARA - Programa Nacional de Redução de Uso de Agrotóxicos  
PSE - Programa Saúde na Escola  
RDC - Resolução da Diretoria Colegiada  
REALI - Rede de Alerta e Comunicação de Riscos de Alimentos  
SAF - Secretaria da Agricultura Familiar  
SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação  
SAN - Segurança Alimentar e Nutricional  
SBF - Secretaria de Biodiversidade e Florestas  
SEAD - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário  
SEAF - Seguro da Agricultura Familiar  
SENAES - Secretaria Nacional de Economia Solidária  
SEPPIR - Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial  
SESAI - Secretaria Especial de Saúde Indígena  
SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional  
SISPLANSAN - Sistema de Monitoramento do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional  
SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional  
SMCQ - Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental  
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social  
SPM - Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres  
SPU - Secretaria do Patrimônio da União  
SRHU - Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano  
SUAS - Sistema Único de Assistência Social  
SUASA - Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária  
SUS - Sistema Único de Saúde  
SVS - Secretaria de Vigilância em Saúde  
UBS - Unidade Básica de Saúde  
Unasul - União de Nações Sul Americanas  
Vigitel - Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico



# SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	7
2.	METODOLOGIA DE REVISÃO DO II PLANSAN E RESULTADOS	8
	2.1 Análise das propostas advindas da V CNSAN+2	8
	2.2 Principais modificações no II PLANSAN revisado	9
3.	METAS II PLANSAN PÓS-REVISÃO	11
	<b>Desafio 1</b> - Promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional	11
	<b>Desafio 2</b> - Combater a insegurança alimentar e nutricional e promover a inclusão produtiva rural em grupos populacionais específicos, com ênfase em Povos e Comunidades Tradicionais e outros grupos sociais vulneráveis no meio rural	14
	<b>Desafio 3</b> - Promover a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a estruturação da agricultura familiar e o fortalecimento de sistemas de produção de base agroecológica	25
	<b>Desafio 4</b> - Promover o abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável	34
	<b>Desafio 5</b> – Promover e proteger a Alimentação Adequada e Saudável da População Brasileira, com estratégias de educação alimentar e nutricional e medidas regulatórias	40
	<b>Desafio 6</b> - Controlar e prevenir os agravos decorrentes da má alimentação	47
	<b>Desafio 7</b> - Ampliar a disponibilidade hídrica e o acesso à água para a população, em especial a população pobre no meio rural	49
	<b>Desafio 8</b> - Consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aperfeiçoando a gestão federativa, a intersetorialidade e a participação social	52
	<b>Desafio 9</b> - Apoio às iniciativas de promoção da soberania, segurança alimentar e nutricional, do direito humano à alimentação adequada e de sistemas alimentares democráticos, saudáveis e sustentáveis em âmbito internacional, por meio do diálogo e da cooperação internacional	57
4.	INDICADORES E MONITORAMENTO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	62
	ANEXO - Propostas advindas da V CNSAN+2	81





# 1. INTRODUÇÃO

Após dois anos da elaboração do II Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN 2016-2019), a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) realizou a revisão de seu conteúdo, com base nas propostas do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e no monitoramento da sua execução, conforme expresso no parágrafo único, art.19 do Decreto nº 7.272/2010. A presente publicação apresenta os resultados desse processo.

Em razão das lições aprendidas com a elaboração e revisão do I PLANSAN 2012-2015, pode-se dizer que o processo de revisão do II PLANSAN teve uma menor envergadura. O I PLANSAN, por exemplo, composto originalmente por 8 Diretrizes e 330 metas organizadas em 43 objetivos, ficou com 144 metas distribuídas em 38 objetivos após sua revisão.

O II PLANSAN, por sua vez, foi elaborado com 9 Desafios, 121 Metas e 99 Ações Relacionadas<sup>1</sup> organizadas em 41 áreas temáticas, pois sua construção foi orientada, desde o início, para atingir um conjunto de metas estratégicas e prioritárias, de forma facilitar o seu monitoramento, focalizando nas ações mais relevantes. O II PLANSAN passou a conter 131 metas e 93 ações relacionadas após sua revisão.

A elaboração do II PLANSAN também incorporou em seu texto, desde o princípio, as relações entre suas metas e as metas do Plano Plurianual (PPA 2016-2019), bem como a identificação dos órgãos responsáveis pela execução de cada uma das metas. A revisão do II PLANSAN trouxe informações adicionais como a anualização das metas e o registro dos códigos das ações orçamentárias que as custeiam.

O processo de revisão incorporou, ainda, as questões advindas do Encontro Nacional 5ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional + 2 (V CNSAN+2)<sup>2</sup> ocorrido entre os dias 6 e 8 de março de 2018. Porém, cumpre salientar que, as sugestões de mudanças mais estruturais, que não puderam ser incorporadas durante a revisão, serão recomendadas para o III PLANSAN 2020-2023.

1 O II PLANSAN está dividido em Desafios, Metas e Ações Relacionadas:

- Desafios: são eixos estratégicos de atuação que sintetizam as principais questões a serem enfrentadas para promoção da segurança alimentar e nutricional e garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada da população brasileira.
- Metas: expressam o resultado a ser alcançado nos quatro anos de vigência do Plano, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa. São monitoradas sistematicamente pela CAISAN.
- Ações Relacionadas: referem-se a atividades necessárias para o alcance das metas. Não são objeto de monitoramento sistemático.

2 A V CNSAN+2 teve como objetivos realizar um balanço das propostas da V 5ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada em 2015, em relação aos resultados alcançados pelo II PLANSAN, analisar a conjuntura e promover a troca de experiências. O Evento contou com a participação de 348 pessoas entre conselheiras(os) nacionais, estaduais e do DF; da sociedade civil e do governo; além de convidadas(os).

## 2. METODOLOGIA DE REVISÃO DO II PLANSAN E RESULTADOS

A metodologia de revisão do II PLANSAN foi elaborada pelo Comitê Técnico de Monitoramento da CAISAN, instância criada em 2012, composta atualmente por representantes de 11 órgãos e que possui a atribuição de monitorar, avaliar e revisar os planos de SAN.

O processo de revisão teve início após a realização da V CNSAN+2 em março de 2018. A Secretaria-Executiva da CAISAN analisou as propostas advindas da V CNSAN+2 e os resultados do monitoramento do Plano, registrados no Sistema de Monitoramento do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISPLANSAN).

Em 04 de abril de 2018, a CAISAN aprovou a metodologia de revisão do PLANSAN que envolveu a realização de oficinas intersectoriais por Desafios do Plano. Foram 7 oficinas ao total, pois não houve oficina para o Desafio 1 e as oficinas dos Desafios 5 e 6 aconteceram conjuntamente. Todos os órgãos responsáveis pela execução de metas no Desafio foram convidados a participar da respectiva oficina. As oficinas tinham como objetivos:

- ✓ Analisar e incorporar ao II PLANSAN, quando possível, as propostas advindas da V CNSAN+2;
- ✓ Incorporar ao II PLANSAN as alterações ocorridas nas revisões do PPA 2016-2019 ocorridas em 2017 e 2018, com referência aos anos-base 2016 e 2017, respectivamente;
- ✓ Relacionar as metas do II PLANSAN com as respectivas ações orçamentárias; e
- ✓ Anualizar as metas do II PLANSAN.

### 2.1 ANÁLISE DAS PROPOSTAS ADVINDAS DA V CNSAN+2

As propostas advindas da V CNSAN+ 2 foram resultado de uma discussão ampla e participativa em torno de cada um dos Desafios que estruturam o II PLANSAN.

No total, 113 propostas de aperfeiçoamento do Plano foram elaboradas pela V CNSAN+2. Tais propostas foram sistematizadas pela SE-CAISAN e, durante as oficinas intersectoriais, os respectivos órgãos responsáveis as classificaram como:

- ✓ Propostas que podem ser transformadas em nova meta (4%);
- ✓ Propostas que podem ser transformadas em nova ação relacionada (4%);
- ✓ Propostas que já tem o seu conteúdo contemplado no Plano (25%);
- ✓ Propostas que já são, em alguma medida, executadas pelo Governo, porém não estão contempladas no Plano (27%);

- ✓ Propostas que envolvem ampliação ou revisão de orçamentos de programas e órgãos (11%); e
- ✓ Propostas que dependem de uma decisão política (31%).

### Propostas advindas da V CNSAN+2 classificadas de acordo com o II PLANSAN Revisado.

	Transformadas em novas Metas	Transformaram Ações Relacionadas em Metas	Já tinham seu conteúdo contemplado no PLANSAN	Já são, em alguma medida, executadas pelo Governo, apesar de não serem metas explícitas no PLANSAN	Envolvem questões orçamentárias	Estão na esfera política	TOTAL
Desafios 5 e 6 - Saúde	2	2	7	9	1	6	27
Desafio 2 - INSAN em PCT	-	-	9	5	3	6	23
Desafio 1 - Acesso	-	-	4	3	3	9	19
Desafio 4 - Abastecimento	-	2	5	1	2	4	14
Desafio 9 - Internacional	1	-	-	9	-	1	11
Desafio 7 - Água	1	-	1	2	3	3	10
Desafio 3 - Produção	-	-	2	1	-	6	9
<b>TOTAL</b>	<b>4 (4%)</b>	<b>4 (4%)</b>	<b>28 (25%)</b>	<b>30 (27%)</b>	<b>12 (11%)</b>	<b>35 (31%)</b>	<b>113 (100%)</b>

A relação às 113 propostas da V CNSAN+2 estão apresentadas no Anexo do PLANSAN Revisado.

## 2.2 PRINCIPAIS MODIFICAÇÕES NO II PLANSAN REVISADO

Durante as oficinas intersetoriais, alguns órgãos apresentaram a necessidade de ajustar suas metas e/ou criar novas metas e ações relacionadas com vistas à implementação da Política de SAN. Além disso, foram excluídas do II PLANSAN Revisado todas as iniciativas excluídas do Plano Plurianual (PPA 2016-2019).

Em seu conjunto, as oficinas fizeram os seguintes ajustes ao Plano:

- ✓ Novas metas: 9
- ✓ Ações relacionadas que se transformaram em Metas: 5
- ✓ Novas Ações Relacionadas: 1
- ✓ Metas excluídas: 4
- ✓ Ações Relacionadas excluídas: 3
- ✓ Metas alteradas: 20

✓ Ações Relacionadas alteradas: 4

Como resultado, o II PLANSAN Revisado ficou estruturado da seguinte forma:

	ORIGINAL	PÓS-REVISÃO
Nº DE ÁREAS TEMÁTICAS	41	42
Nº DE METAS	121	131
Nº DE AÇÕES RELACIONADAS	99	93

### 3. METAS II PLANSAN PÓS-REVISÃO

#### **DESAFIO 1** – PROMOVER O ACESSO UNIVERSAL À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, COM PRIORIDADE PARA AS FAMÍLIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

No II PLANSAN, duas grandes políticas compõem o desafio de promover o acesso à alimentação: a transferência de renda e a alimentação escolar.

No âmbito da transferência de renda, há duas importantes ações governamentais: o Programa Bolsa Família, que transfere renda às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza; e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que assegura o pagamento de um salário mínimo mensal às pessoas idosas, com 65 anos ou mais, e às pessoas com deficiência, de qualquer idade e com impedimentos de longo prazo (de natureza física, mental, intelectual ou sensorial), desde que comprovem não possuir meios para prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família com renda per capita mensal familiar inferior a  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo vigente.

Em dezembro de 2017, o Bolsa Família havia atendido 13,82 milhões de famílias. Destas, 90% tinham mulheres como responsáveis familiares e 402 mil pertenciam a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE). Foram cerca de 44,5 milhões de pessoas beneficiadas, das quais 75% eram negras ou pardas.<sup>3</sup>

No último biênio, os valores dos benefícios do Bolsa Família passaram por dois reajustes. O primeiro, promovido pelo Decreto nº 8.794/2016, alterou o valor do benefício básico de R\$ 77,00 para R\$ 85,00, que vigorou de 01/07/2016 até 30/06/2018, e, o segundo, de R\$ 85,00 para R\$ 89,00, por meio do Decreto nº 9.396/2018, em vigor desde 01/07/2018.

Por sua vez, em 2017 o Benefício de Prestação Continuada (BPC) foi pago a 4,55 milhões de beneficiários, o que representou um investimento de R\$ 50,3 bilhões. Desses beneficiários, 2,53 milhões eram pessoas com deficiência e 2,02 milhões eram pessoas idosas.<sup>3</sup>

O constante aperfeiçoamento dos programas de transferência de renda para as famílias de baixa renda é imprescindível para a garantia da segurança alimentar e nutricional da população brasileira.

Em dezembro de 2017, estavam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) 26.946.898 famílias, o que corresponde a 76.539.470 pessoas.<sup>3</sup> Atualmente mais de 20 programas sociais utilizam a base do CadÚnico para delimitar o seu escopo de atuação, o que o torna um dos principais mecanismos de mapeamento da pobreza e das vulnerabilidades sociais, subsidiando a elaboração e o monitoramento de diversas políticas públicas.

Na temática da alimentação escolar, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) apresenta-se como importante estratégia para a promoção do acesso à alimentação, bem como para a

3

Fonte: Matriz de Informação Social/Ministério do Desenvolvimento Social

promoção de uma alimentação mais saudável, conforme será abordado no Desafio nº 5 do Plano. O PNAE tem cobertura universal para toda a rede pública da educação básica e, em 2017, atendeu 40,6 milhões de alunos, representando um investimento de 3,9 bilhões de reais. Os valores *per capita* repassados pelo governo federal no âmbito do PNAE tiveram um aumento por meio da Resolução CD/FNDE nº 1, de 8 de fevereiro de 2017.

TRANSFERÊNCIA DE RENDA								
		Meta acumulada no período						
	Meta	2016	2017	2018	2019	Responsável	PPA	Ação orçamentária
1.1	Transferir renda às famílias em situação de pobreza que atendam aos critérios de elegibilidade, conforme as estimativas de atendimento do Programa Bolsa Família.	Meta qualitativa				MDS	Programa 2019 Objetivo 0619 Meta 03U4	8442 (MDS) - Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza
	Ações Relacionadas	Responsável			PPA	Ação orçamentária		
1.2	Identificar quais as localidades e/ou municípios prioritários, urbanos e rurais, por meio de parcerias com a sociedade civil organizada, para as ações de busca ativa para inclusão no Cadastro Único de famílias da população negra, dos povos ciganos e dos povos de terreiro/ povos e comunidades de matriz africana e demais GPTEs.	MDS			-	6414 (MDS) - Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas de Transferência de Renda - Cadastro Único  20IT (MDS) - Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único  8446 (MDS) - Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família		
1.3	Aperfeiçoamento do desenho do Programa Bolsa Família para aumentar o impacto na diminuição da pobreza.				Programa 2019 Objetivo 0619 Iniciativa 05TP			
1.4	Elaborar procedimentos que orientem os estados e municípios para a redução do número de famílias do PBF não acompanhadas na saúde, utilizando, para análise, os registros dos acompanhamentos individualizados.				Programa 2019 Objetivo 0374 Iniciativa 05UF Complementada			

1.5	Acompanhar na Atenção Básica pelo menos 73% de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com as condicionalidades de saúde no Brasil e adotar estratégia para expansão da cobertura de acompanhamento nas grandes cidades.	MS	Programa 2019 Objetivo 0374 Meta 00SW Complementada	-
1.6	Pagamento do Benefício de Prestação Continuada – BPC e da Renda Mensal Vitalícia – RMV à pessoa idosa, à pessoa com deficiência e à pessoa com invalidez.	MDS	-	00H5 (MDS) - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade  00IN (MDS) - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez

### ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

	Meta	Meta acumulada no período				Responsável	PPA	Ação orçamentária
		2016	2017	2018	2019			
1.7	Oferta de alimentação escolar a 40 milhões de estudantes da rede pública de ensino, por ano, sendo 230 mil indígenas e 230 mil quilombolas	40.000.000	0.000.000	40.000.000	0.000.000	FNDE/MEC	-	00PI (FNDE) - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)

### DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS

	Meta	Meta acumulada no período				Responsável	PPA	Ação orçamentária
		2016	2017	2018	2019			
1.8	Implementação do novo marco legal da Ação de Distribuição de Alimentos, sob a égide do Direito Humano à Alimentação Adequada, respeitando os hábitos e culturas alimentares, com foco nos territórios de maior vulnerabilidade, apontados pelo Mapa INSAN.	Meta qualitativa				MDSA/SE-SAN/DECOM	Programa 2069 Objetivo 0615 Iniciativa 05MZ Complementada	-



	Ação Relacionada	Responsável	PPA	Ação orçamentária
1.9	Promoção do acesso dos pescadores e pescadoras artesanais em situação de insegurança alimentar e nutricional à Ação de Distribuição de Alimentos à Grupos Populacionais Específicos do Ministério do Desenvolvimento Social.	SEAP	Programa 2052 Objetivo 1129 Iniciativa 05TL	--

## DESAFIO 2 – COMBATER A INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E PROMOVER A INCLUSÃO PRODUTIVA RURAL EM GRUPOS POPULACIONAIS ESPECÍFICOS, COM ÊNFASE EM POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E OUTROS GRUPOS SOCIAIS VULNERÁVEIS NO MEIO RURAL

O combate à insegurança alimentar e nutricional nos grupos mais vulneráveis, em especial os povos e comunidades tradicionais, está contemplado pelo Desafio nº 2 do II PLANSAN.

Estudo realizado pela CAISAN intitulado “Mapeamento da Insegurança Alimentar e Nutricional a partir da análise do CadÚnico e do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN)” concluiu que, entre os anos de 2013 e 2016, houve uma expressiva queda no déficit de altura para idade das crianças quilombolas e indígenas menores de 5 anos acompanhadas pelas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família. A prevalência entre crianças indígenas caiu de 32,9% para 22,3% e entre crianças quilombolas, de 23,4% para 11,7%. Porém, os percentuais alcançados ainda continuam em patamares superiores quando comparados com a média nacional do estudo que é de 10,1%.

Nesse sentido, a construção e a execução de políticas diferenciadas e específicas, com base nos princípios do etnodesenvolvimento, que respeitem as culturas, as formas de organização social, as especificidades étnicas, raciais e as questões de gênero, é o caminho a ser perseguido. É preciso assegurar a continuidade e o aperfeiçoamento de políticas que ampliem as condições de acesso à alimentação dos que ainda se encontram mais vulneráveis à fome, de forma a também superar a desnutrição nesses grupos.

O II PLANSAN propõe oito temas prioritários para avançar no enfrentamento do presente Desafio: Insegurança Alimentar e Nutricional, Inclusão Produtiva Rural, Acesso à Terra e Gestão Territorial, Biodiversidade, Saúde Indígena, Extrativistas e Ribeirinhos, Acesso à Água e Acesso a Políticas Públicas.

Durante o processo de revisão do II PLANSAN, duas novas metas foram incluídas (2.38 e 2.42) ao Desafio nº 2 e sete metas (2.8, 2.9, 2.15, 2.16, 2.17, 2.40 e 2.44), além de duas ações relacionadas (2.28 e 2.52), foram alteradas.

INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL								
		Meta acumulada no período						
	Meta 2016-2019	2016	2017	2018	2019	Responsável	PPA	Ação orçamentária
2.1	Reduzir 25% do déficit de peso para idade de crianças indígenas menores de 5 anos acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), priorizando práticas de produção e alimentação que se relacionam com a biodiversidade.	6,25%	12,5%	18,75%	25%	CAISAN	Programa 2069 Objetivo 0615 Meta 04EQ Complementada	—
2.2	Reduzir 20% do déficit de peso para idade de crianças quilombolas menores de 5 anos acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), priorizando práticas de produção e alimentação que se relacionam com a biodiversidade.	5%	10%	15%	20%	CAISAN	Programa 2069 Objetivo 0615 Meta 04ER Complementada	—
2.3	Identificar os grupos e territórios mais vulneráveis em SAN, por meio do Mapeamento de Insegurança Alimentar e Nutricional, com o objetivo de subsidiar ações coordenadas e federativas de SAN.	Meta qualitativa				CAISAN	Programa 2069 Objetivo 0615 Iniciativa 05MW Complementada	—
2.4	Registro, por meio das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF), dados nutricionais de pelo menos 80% de crianças indígenas e quilombolas menores de 7 anos beneficiárias do PBF.	80%	80%	80%	80%	MS	Programa 2069 Objetivo 0615 Iniciativa 05N3	—

	Ação Relacionada	Responsável	PPA	Ação orçamentária
2.5	Monitoramento da execução dos cardápios diferenciados das escolas indígenas e quilombolas.	FNDE/MEC	Programa 2069 Objetivo 0615 Iniciativa 05NO	—
2.6	Articular, por meio da CAISAN, os sistemas de informação relacionados a Segurança Alimentar e Nutricional e Soberania Alimentar existentes (SISVAN e SIASI).	CGAN/SAS/MS SESAI/MS	—	—
2.7	Realizar um diagnóstico dos grupos e territórios da agricultura familiar e dos PCTs na região de implementação do Plano de Desenvolvimento Agropecuário (PDA) Matopiba.	SEAD	—	—

### INCLUSÃO PRODUTIVA RURAL

		Meta acumulada no período						
	Meta 2016-2019	2016	2017	2018	2019	Responsável	PPA	Ação orçamentária
2.8	Atender 250 mil famílias em situação de pobreza em uma estratégia de inclusão produtiva rural, por meio da oferta de assistência técnica e extensão rural e do acesso a recursos de fomento às tecnologias sociais de água para produção. Meta original: 350 mil famílias.	55.000	115.000	180.000	250.000	MDS	Programa 2012 Objetivo 1138 Meta 04MX	20GD (MDS) - Inclusão Produtiva Rural
2.9	Atender 75 mil famílias de povos e comunidades tradicionais em situação de pobreza por meio de uma estratégia de inclusão produtiva rural, por meio da oferta de assistência técnica e extensão rural e do acesso a recursos de fomento e às tecnologias sociais de água para produção. Meta original: 100 mil famílias.	5.000	25.000	50.000	75.000		Programa 2069 Objetivo 0615 Meta 04ES	

2.10	Promoção da integração do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, do Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias de Acesso à Água (Programa Cisternas) e das demais ações do Programa de Universalização do Acesso e Uso da Água (Programa Água para Todos) e das ações de sementes de qualidade e adaptadas ao território, por meio da articulação dos instrumentos de gestão, contratação e avaliação.	Meta qualitativa				MDS	Programa 2012 Objetivo 1138 Iniciativa 0675	215I PO 0003 (MDS) - Apoio às ações de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais
2.11	Atender 12.500 mulheres rurais em situação de vulnerabilidade social, fomentando suas atividades específicas, com foco na agroecologia.	3.000	6.000	9.000	12.500	SEAD	Programa 2012 Objetivo 1138 Meta 04MY	—

	Ação Relacionada	Responsável	PPA	Ação orçamentária
2.12	Incentivo à produção aquícola de base familiar com ênfase na inclusão produtiva de pescadores e pescadoras artesanais, aquicultores e aquicultoras familiares, quilombolas, indígenas, assentados e assentadas da reforma agrária e pessoas do meio rural em situação de extrema pobreza.	MDS	Programa 2069 Objetivo 1138 Iniciativa 067X	—

## ACESSO À TERRA E GESTÃO TERRITORIAL

		Meta acumulada no período						
	Meta 2016-2019	2016	2017	2018	2019	Responsável	PPA	Ação orçamentária
2.13	Constituir 6 reservas indígenas para atender os casos de maior vulnerabilidade de povos indígenas confinados territorialmente ou desprovidos de terras.	—	2	4	6	FUNAI/MJ	Programa 2065 Objetivo 1014 Meta 040V	20UF (FUNAI) - Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados

2.14	Delimitar 25 terras indígenas.	10	15	20	25	FUNAI/MJ	Programa 2065 Objetivo 1014 Meta 040W	20UF (FUNAI) - Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados
2.15	Titular 36.000 hectares em benefício de comunidades quilombolas. Meta original: 40.000 hectares.	9.000	18.000	27.000	36.000	INCRA	Programa 2034 Objetivo 0987 Meta 04F6	210Z (INCRA) - Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas
2.16	Publicar 54 Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação. Meta original: 60 Relatórios.	16	32	43	54		Programa 2034 Objetivo 0987 Meta 04F7	
2.17	Propositura de 20 Decretos de desapropriação por interesse social de territórios quilombolas. Meta original: Emissão de 20 Decretos de desapropriação por interesse social de territórios quilombolas.	5	10	15	20		Programa 2034 Objetivo 0987 Iniciativa 05MP	
2.18	Emissão de 40 Portarias de reconhecimento de territórios quilombolas.	10	20	30	40		Programa 2034 Objetivo 0987 Iniciativa 05MQ	
2.19	Ampliar a regularização fundiária de 12,9 milhões de hectares para 17,9 milhões de hectares nas Unidades de Conservação Federais.	14.150.000	15.400.000	16.650.000	17.900.000	ICMBio/ MMA	Programa 2078 Objetivo 1070 Meta 04GR	20WM (ICMBio) - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais
2.20	Apoiar a elaboração e revisão de 20 Planos de Gestão Territorial e Ambiental - PGTA's e a implementação de ações integradas em 40 terras indígenas.	5	10	15	20	FUNAI/MJ	Programa 2065 Objetivo 1013 Meta 041D	2150 (FUNAI) - Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento
2.21	Atender 40.000 famílias indígenas por ano, com projetos de etnodesenvolvimento voltados à segurança alimentar e nutricional e à geração de renda.	40.000	40.000	40.000	40.000	FUNAI/MJ	Programa 2065 Objetivo 1013 Meta 041B	2150 (FUNAI) - Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento
	<b>Ação Relacionada</b>	<b>Responsável</b>		<b>PPA</b>		<b>Ação orçamentária</b>		
2.22	Ampliar gradativamente de 180 para 250 o número de terras indígenas fiscalizadas anualmente, com vistas ao usufruto exclusivo das terras e de seus recursos pelos povos indígenas.	FUNAI/MJ		Programa 2065 Objetivo 1014 Meta 040Z		20UF (FUNAI) - Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados		

2.23	Executar ou apoiar pelo menos 30 projetos de recuperação e conservação ambiental em terras indígenas.	FUNAI/MJ	Programa 2065 Objetivo 1013 Meta 041C	2150 (FUNAI) - Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas
2.24	Aprimoramento de mecanismos interministeriais de apoio e financiamento direto para projetos de etnodesenvolvimento elaborados por organizações indígenas.		Programa 2065 Objetivo 1013 Iniciativa 04M4	
2.25	Contribuição para a criação e aperfeiçoamento de mecanismos para pagamento de serviços ambientais a povos indígenas.		Programa 2065 Objetivo 1013 Iniciativa 04M9	
2.26	Proposição de normativa referente à atuação de agentes indígenas de Assistência Técnica e Extensão Rural.		Programa 2065 Objetivo 1013 Iniciativa 04M3	
2.27	Aprimoramento do processo de regularização dos territórios quilombolas por meio da normatização da titulação em terras públicas e privadas e normatização do levantamento fundiário e ambiental.	INCRA	Programa 2034 Objetivo 0987 Iniciativa 05MO	210Z (INCRA) - Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas
2.28	Avaliação de 40 mil hectares em imóveis inseridos em territórios quilombolas decretados. Texto original: 46 mil hectares.		Programa 2034 Objetivo 0987 Iniciativa 05MR	
2.29	Garantir a ampla participação dos povos e comunidades tradicionais na elaboração, qualificação e implementação dos instrumentos de gestão das Unidades de Conservação, de acordo com a convenção 169 da OIT.	ICMBio/MMA	—	—
2.30	Articular as políticas públicas para reconhecimento de territórios tradicionais de matriz africana/ terreios, observando suas especificidades de comunidades negras urbanas e rurais, promovendo a soberania e a SAN, por meio da integração de políticas de inclusão produtiva, cultural e regularização fundiária.	SEPPIR	—	—

2.31	Cessão de áreas objetivando promover o desenvolvimento sustentável das comunidades pesqueiras, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições, em parceria com a Secretaria de Patrimônio da União (SPU).	SEAP	Programa 2052 Objetivo 1129 Iniciativa 05TK	—
------	---	------	---	---

## BIODIVERSIDADE

		Meta acumulada no período						
	Meta 2016-2019	2016	2017	2018	2019	Responsável	PPA	Ação orçamentária
2.32	Regulamentação e Implementação participativa da Lei nº 13.123/2015 – Lei da Biodiversidade.	Meta qualitativa				MMA	Programa 2078 Objetivo 1063 Iniciativa 0500 (complementada)	20TS (MMA) - Desenvolvimento Sustentável da Economia de Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados e Repartição de Benefícios

	Ação Relacionada	Responsável	PPA	Ação orçamentária
2.33	Demonstrar o valor nutricional de espécies da socio-biodiversidade brasileira e o papel que essas espécies podem desempenhar na promoção da segurança alimentar e nutricional e soberania alimentar.	MMA	—	—



## SAÚDE INDÍGENA

		Meta acumulada no período						
	Meta 2016-2019	2016	2017	2018	2019	Responsável	PPA	Ação orçamentária
2.34	Ampliar de 68% em 2014 para 90% as crianças indígenas menores de 5 anos acompanhadas pela vigilância alimentar e nutricional.	75	80	85	90	SESAI/MS	Programa 2065 Objetivo 0962 Meta 04IW	20YP (MS) - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena
2.35	Reduzir em 50% o número de casos novos de beribéri notificados, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN).	10	20	35	50	MS	Programa 2069 Objetivo 1109 Meta 04E1	—

## ACESSO À ÁGUA

		Meta acumulada no período						
	Meta 2016-2019	2016	2017	2018	2019	Responsável	PPA	Ação orçamentária
2.36	Reformar e/ou ampliar 250 sistemas de abastecimento de água em aldeias.	70	150	230	250	SESAI/MS	Programa 2065 Objetivo 0962 Meta 04IX	7684 (MS) - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos
2.37	Implantar 281 sistemas de abastecimento de água em aldeias com população acima de 50 habitantes.	80	160	240	281		Programa 2065 Objetivo 0962 Meta 03KM	
2.38	Priorizar o atendimento de famílias de povos e comunidades tradicionais na estratégia de promoção do acesso às tecnologias sociais de água para consumo humano, inclusive em escolas, e para produção de alimentos.	Meta qualitativa				MDS	—	—

EXTRATIVISTAS E RIBEIRINHOS								
		Meta acumulada no período						
	Meta 2016-2019	2016	2017	2018	2019	Responsável	PPA	Ação orçamentária
2.39	Ampliar de 70 mil para 90 mil as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Verde.	75.000	80.000	—	90.000	MMA	Programa 2078 Objetivo 1065 Meta 046Z	20VP (MMA) - Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde  20VQ (MMA) - Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares e em Terras Indígenas
2.40	Cadastramento e entrega pela Secretaria do Patrimônio da União de 2000 Termos de Autorização de Uso Sustentável (TAUS) às famílias ribeirinhas, com vistas à adesão ao Programa Bolsa Verde. Meta original: Cadastramento e entrega pela Secretaria de Patrimônio da União de termos de autorização de uso sustentável às famílias ribeirinhas e adesão de 8000 famílias ao programa Bolsa Verde.	—	500	1.000	2.000	SPU/MP	Programa 2078 Objetivo 1065 Iniciativa 0519	—
2.41	Ampliação do acesso dos extrativistas ao mercado, por meio de ações de divulgação, capacitação e assim como desenvolvimento de estudos de custos de produção para a inserção de novos produtos na pauta da Política de Garantia de Preços Mínimos para a Sociobiodiversidade (PGPMBio).	Meta qualitativa				CONAB/ MAPA	Programa 2078 Objetivo 1065 Iniciativa 0515	—
2.42	Ampliar o acesso de extrativistas e ribeirinhos às tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano.	Meta qualitativa				MDS	—	—

ACESSO À POLÍTICAS PÚBLICAS								
		Meta acumulada no período						
	Meta 2016-2019	2016	2017	2018	2019	Responsável	PPA	Ação orçamentária
2.43	Apoiar a agroindustrialização de pelo menos 400 empreendimentos em comunidades quilombolas, como forma de estimular a comercialização por meio do cooperativismo e associativismo.	100	200	300	400	SEAD	Programa 2034 Objetivo 0984 Meta 04M4	210Y (SEAD) - Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais
2.44	Formar e qualificar 4.450 agentes para atuação em comunidades quilombolas visando o fortalecimento da agricultura familiar de base agroecológica. Meta original: 5.000 agentes.	1.000	2.000	3.000	4.500	Programa 2034 Objetivo 0984 Meta 04M4	Programa 2034 Objetivo 0984 Meta 04M3	210Y (SEAD) - Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais
2.45	Efetivar a emissão de 100 mil DAPs para Povos e Comunidades Tradicionais, garantindo a diversidade dos povos e comunidades tradicionais.	25.000	50.000	75.000	100.000		Programa 2012 Objetivo 1035 Meta 042R (complementada)	
2.46	Apoiar a agroindustrialização em 600 empreendimentos coletivos de Povos e Comunidades Tradicionais.	150	300	450	600		Programa 2012 Objetivo 1035 Meta 042T	
2.47	Fomentar o etnodesenvolvimento e a economia solidária em 300 comunidades quilombolas.	—	30	165	300	MT	Programa 2034 Objetivo 0984 Meta 04SH	—
	Ação Relacionada	Responsável		PPA		Ação orçamentária		
2.48	Articular a apropriação das especificidades dos povos indígenas, visando à qualificação das políticas públicas, em especial as de segurança alimentar, educação escolar indígena, habitação, energia, previdência social, assistência social, saúde e cultura.	FUNAI/MJ		Programa 2065 Objetivo 1012 Meta 0413		—		

2.49	Promover e apoiar iniciativas de qualificação das políticas públicas e das ações da agricultura familiar, garantindo atendimento à especificidades indígenas.	SEAD	Programa 2065 Objetivo 1013 Meta 041G	—
2.50	Articular a apropriação das especificidades dos povos indígenas, visando à qualificação das políticas territoriais e ambientais.	FUNAI/MJ	Programa 2065 Objetivo 1013 Meta 041E	—
2.51	Promover e ampliar o acesso de comunidades quilombolas às ações e serviços públicos de infraestrutura e qualidade de vida, de inclusão produtiva e de direitos e cidadania.	SEPPIR	Programa 2034 Objetivo 0984 Meta 04M1	6440 (SEPPIR) - Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais
2.52	Efetivar a emissão de 178 Selos Indígenas do Brasil, visando a qualificação da produção tradicional indígena e ampliando o acesso a mercados institucionais e privados. Meta original: 200 Selos.	SEAD	Programa 2012 Objetivo 1035 Meta 042Q	—
2.53	Elaboração, produção e divulgação de material técnico informativo sobre a conservação, o acesso e o uso sustentável de Recursos Genético para a Agricultura e Alimentação (RGAA) e sobre as plantas medicinais e os fitoterápicos.	MAPA	Programa 2042 Objetivo 0969 Iniciativa 04TU	214Z PO 000C (MAPA) - Fomento à Conservação e ao Uso Sustentável de Recursos Genéticos para Agricultura e Alimentação
2.54	Promover o acesso dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana às políticas públicas de inclusão produtiva e SAN, por meio de parcerias com os Ministérios da Educação, das Cidades, do Desenvolvimento Agrário, da Saúde e do Desenvolvimento Social e demais órgãos com interface com as políticas de inclusão social.	SEPPIR	—	—

2.55	Promover a qualificação e a melhoria da qualidade de vida da população envolvida nas atividades de pesca e aquicultura, por meio de parcerias com os Ministérios da Educação, das Cidades, da Ciência Tecnologia Inovações e Comunicações, do Desenvolvimento Agrário, da Saúde, do Trabalho e do Desenvolvimento Social e demais órgãos com interface com as políticas de inclusão social.	SEAP	Programa 2052 Objetivo 1129 Meta 04H8	—
2.56	Promover e apoiar iniciativas de qualificação das políticas públicas e das ações da agricultura familiar, garantindo atendimento às comunidades negras rurais.	SEAD	—	—

### DESAFIO 3 – PROMOVER A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS E SUSTENTÁVEIS, A ESTRUTURAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E O FORTALECIMENTO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE BASE AGROECOLÓGICA

O Desafio nº 3 do II PLANSAN contempla ações que visam a promoção de sistemas sustentáveis de produção de alimentos, organizadas em sete temas: Fortalecimento da agricultura familiar, Reforma Agrária, Transição Agroecológica, Mulheres, Juventude, Sementes, Mudanças Climáticas. Esse Desafio reforça o conceito de Segurança Alimentar e Nutricional estabelecido na Lei Orgânica de SAN (Lei nº 11.346/2006), que abrange a implementação de políticas públicas e estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características culturais do País.

Ao encontro do conteúdo do Desafio nº 3 vai o relatório sobre Nutrição e Sistemas Alimentares, elaborado em 2017 pelo Painel de Especialistas do Comitê de Segurança Alimentar Mundial (HLPE-CSA), que teve como objetivo analisar as formas pelas quais os sistemas alimentares influenciam os padrões alimentares e a nutrição. O Relatório trouxe como uma de suas recomendações o apoio a iniciativas que contribuam para a produção de alimentos saudáveis, incentivando a produção agroecológica e outros tipos de agricultura que respeitem o meio ambiente e apoiem a produção de alimentos saudáveis e dietas sustentáveis ao longo das cadeias de abastecimento alimentar.

Nesse mesmo sentido segue outro relatório internacional. Divulgado recentemente, relatório da Comissão de Comércio e Desenvolvimento nas Nações Unidas (UNCTAD) intitulado “Comércio e Meio Ambiente Revisão de 2013: Acorde antes que seja tarde demais”, que contou com as contribuições de mais de 60 especialistas de todo o mundo, convoca os países para uma urgente

transformação da produção de alimentos. Isso significa implementar mudanças significativas nas formas de produção convencionais, com a transição de monoculturas altamente dependentes de insumos químicos externos para formas de produção mais diversificadas e sustentáveis. O estudo mostra ainda que o fortalecimento dos pequenos produtores é o melhor caminho para combater a pobreza e a fome.

Importante registrar que o presente Desafio foi o que mais sofreu alterações durante o processo de revisão do Plano. Duas metas foram excluídas<sup>4</sup>, em razão de haverem sido retiradas do Plano Plurianual (PPA 2016-2019), e nove metas (3.1, 3.2, 3.3, 3.7, 3.16, 3.23, 3.26, 3.27 e 3.31), além de uma ação relacionada (3.34) foram alteradas em razão dos cortes orçamentários.

FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR								
		Meta acumulada no período						
	Meta 2016-2019	2016	2017	2018	2019	Responsável	PPA	Ação orçamentária
3.1	Prestar ATER qualificada, direcionada e continuada para 880 mil famílias da agricultura familiar, incluindo ATER específica para jovens rurais e povos e comunidades tradicionais, e assegurando que pelo menos 50% do público atendido seja de mulheres e que 30% do orçamento seja destinado a atividades específicas de mulheres. Meta original: 1 milhão de famílias.	220.000	440.000	660.000	880.000	SEAD	Programa 2012 Objetivo 0412 Meta 0424	2100 (SEAD) - Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar
3.2	Qualificar 17.600 agentes da ATER, inclusive com conhecimentos de agroecologia, garantindo a participação de pelo menos 40% de mulheres entre as pessoas capacitadas. Meta original: 20 mil agentes de ATER.	5.000	10.000	13.800	17.600		Programa 2012 Objetivo 0412 Meta 04QI (complementada)	

<sup>4</sup> Metas excluídas: Meta 3.17 - Instituição e monitoramento do Programa Nacional de Sociobiodiversidade, em articulação com a Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (CIAPO) e com a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO); e Meta 3.22 - Articulação da redução progressiva do financiamento de sementes transgênicas pelo crédito rural da agricultura familiar.

3.3	Qualificar 1.760 organizações da agricultura familiar, sendo 1.408 cooperativas e associações e 352 empreendimentos coletivos de povos e comunidades tradicionais, por meio de assistência técnica e capacitação, com enfoque na gestão, organização da produção e comercialização, e considerando sua diversidade e suas especificidades. Meta original: Qualificar 2.000 organizações da agricultura familiar, sendo 1.600 cooperativas e associações e 400 empreendimentos coletivos de povos e comunidades tradicionais.	200	720	1.240	1.760	SEAD	Programa 2012 Objetivo 0413 Meta 0427	210V (SEAD) - Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar
3.4	Disponibilizar os meios para efetivar 7,8 milhões de operações do crédito rural no conjunto das linhas do PRONAF.	1.600.000	3.100.000	5.100.000	7.800.000	SEAD	Programa 2012 Objetivo 0411 Meta 041Y	0A81 (MF) - Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)
3.5	Disponibilizar os meios para efetivar 1,8 milhão de operações da linha de micro crédito orientado e acompanhado do Pronaf.	700.000	1.300.000	1.500.000	1.800.000		Programa 2012 Objetivo 0411 Meta 041Z	0281 (MF) - Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)
3.6	Possibilitar a adesão ao Garantia-Safra para 1,35 milhão de famílias da agricultura familiar, mantendo a adesão preferencialmente em nome das mulheres rurais.	1.350.000	1.350.000	1.350.000	1.350.000	SEAD	Programa 2012 Objetivo 0411 Meta 0422	0359 (SEAD) - Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)
3.7	Desenvolver ações para melhorar e ampliar cobertura do Seguro da Agricultura Familiar (SEAF) e o escopo de atuação do programa. Meta original: Atender 390 mil agricultores familiares com o Seguro da Agricultura Familiar (SEAF), priorizando o desenvolvimento de novos modelos de cobertura para segmentos da agricultura familiar não atendidos.	Meta qualitativa				SEAD	Programa 2012 Objetivo 0411 Iniciativa 04NS (complementada)	210V PO 0003 (SEAD) - Gestão de Riscos no Seguro da Agricultura Familiar



REFORMA AGRÁRIA								
		Meta acumulada no período						
	Meta 2016-2019	2016	2017	2018	2019	Responsável	PPA	Ação orçamentária
3.8	Assentar 120 mil famílias.	30.000	60.000	90.000	120.000	INCRA	Programa 2066 Objetivo 0420 Meta 0400	211A (INCRA) - Desenvolvimento de Assentamentos Rurais
3.9	Destinar 30% dos projetos do Terra Sol para projetos de agroindustrialização e beneficiamento de base agroecológica ou de produtos da sociobiodiversidade.	10%	20%	25%	30%		—	211B (INCRA) - Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária
3.10	Promover assistência técnica e extensão rural de base agroecológica para 365 mil famílias beneficiárias do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA).	200.000	250.000	300.000	365.000	INCRA	—	210S (INCRA) - Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária
3.11	Prestar ATER qualificada, direcionada e continuada para 700.000 famílias assentadas da reforma agrária e extrativistas, assegurando que pelo menos 50% do público atendido seja de mulheres e que 30% do orçamento seja destinado a atividades específicas de mulheres.	300.000	500.000	600.000	700.000		Programa 2012 Objetivo 0412 Meta 04QH	
	Ação Relacionada	Responsável		PPA		Ação orçamentária		
3.12	Promover cursos e oficinas de capacitação em agroecologia para técnicos de ATER, servidores do INCRA e famílias assentadas, em parceria com Universidades e Institutos Federais.	INCRA		—		—		
3.13	Estimular a geração de insumos e sementes adequados do ponto de vista da agroecologia e da produção orgânica por e para assentados.			Programa 2066 Objetivo 0421 Iniciativa 04JX				

3.14	Apoiar a regularização de grupos de assentados no âmbito da legislação de produção orgânica, priorizando os mecanismos de controle social.	INCRA	—	—
3.15	Promoção da inclusão do nome das mulheres beneficiárias independente do estado civil, no processo de implantação dos assentamentos.		Programa 2066 Objetivo 0420 Iniciativa 04JC	

## TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA

		Meta acumulada no período						
	Meta 2016-2019	2016	2017	2018	2019	Responsável	PPA	Ação orçamentária
3.16	Estimular que 880 mil agricultores e agricultoras familiares, assentados e assentadas da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais, incluindo a juventude rural, estejam inseridos em sistemas de produção de base agroecológica, orgânica ou em transição agroecológica. Meta original: 1 milhão de agricultores e agricultoras familiares.	250.000	500.000	750.000	880.000	SEAD	Programa 2012 Objetivo 0760 Meta 0450 (complementada)	210V PO 0001 (SEAD) - Fomento a Agroecologia, Sociobiodiversidade e a Produção Orgânica para a Agricultura Familiar
3.17	Atender 55 mil famílias com políticas de apoio à produção orgânica e de base agroecológica.	25.000	35.000	45.000	55.000		Programa 2066 Objetivo 0421 Meta 0406	
3.18	Ampliar de 90 para 200 a quantidade de Núcleos de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica em instituições de ensino de educação profissional e superior.	110	140	170	200	MAPA	Programa 2077 Objetivo 1048 Meta 048M	8606 (MAPA) - Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico
3.19	Ampliar de 15.000 para 30.000 a quantidade de unidades de produção adotando sistemas orgânicos de produção sob controle oficial.	18.750	22.500	26.250	30.000		Programa 2077 Objetivo 1048 Meta 0490	

3.20	Instituição e monitoramento do Programa Nacional de Redução do Uso de Agrotóxicos (PRONARA), em articulação com a Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (CIAPO) e com a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO).	Meta qualitativa	SEAD	Programa 2069 Objetivo 1155 Iniciativa 0611	—
------	--	------------------	------	---	---

	Ação Relacionada	Responsável	PPA	Ação orçamentária
3.21	Tornar acessíveis 500 tecnologias apropriadas aos sistemas de produção orgânica e de base agroecológica.	MAPA	Programa 2077 Objetivo 1048 Meta 049R	—

## MULHERES

		Meta acumulada no período						
	Meta 2016-2019	2016	2017	2018	2019	Responsável	PPA	Ação orçamentária
3.22	Disponibilizar os meios para efetivar a contratação por mulheres rurais de pelo menos 35% das operações de crédito efetivadas e 20% do volume total de crédito acessado no âmbito do PRONAF.	32%	33%	34%	35%	SEAD	Programa 2012 Objetivo 0411 Meta 0420	210W (SEAD) - Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais
3.23	Implementar 4.150 quintais produtivos para o apoio à produção e à transição agroecológica dos alimentos produzidos pelas mulheres. Meta original: 5.000 quintais produtivos.	1.000	2.000	3.000	4.150		Programa 2012 Objetivo 0759 Meta 042F	
3.24	Atender 1.500 grupos produtivos de mulheres rurais com ações integradas de ATER, crédito, comercialização e gestão, fortalecendo a produção agroecológica.	—	500	1.000	1.500		Programa 2012 Objetivo 0759 Meta 042G	
3.25	Capacitar 1.000 agentes de ATER para atuarem com mulheres e com foco na agroecologia.	700	800	900	1.000		Programa 2012 Objetivo 0759 Meta 042H	

3.26	Atender 13.200 mulheres agricultoras familiares com ATER específica para mulheres. Meta original: 15.000 mulheres agricultoras familiares.	3.000	6.000	9.000	13.200	SEAD	Programa 2012 Objetivo 0759 Meta 042I	210W (SEAD) - Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais
3.27	Emitir gratuitamente 830.000 documentos civis, trabalhistas, jurídicos e fiscais em territórios rurais. Meta original: 1.000.000 de documentos.	200.000	400.000	600.000	830.000		Programa 2029 Objetivo 0981 Meta 049X	

	Ação Relacionada	Responsável	PPA	Ação orçamentária
3.28	Atender 180 mil mulheres com crédito instalação na modalidade fomento mulher.	SEAD	Programa 2066 Objetivo 0421 Meta 0404	—
3.29	Destinar 30% dos projetos do Programa Terra Sol para projetos exclusivos de mulheres.	INCRA	—	
3.30	Disponibilizar os meios para efetivar a contratação por mulheres rurais de pelo menos 50% das operações efetivadas na linha de micro crédito orientado e acompanhado do Pronaf.	SEAD	Programa 2012 Objetivo 0411 Meta 0420	

## JUVENTUDE

		Meta acumulada no período						
	Meta 2016-2019	2016	2017	2018	2019	Responsável	PPA	Ação orçamentária
3.31	Atendimento de 70.400 jovens da agricultura familiar com ATER específica para a juventude rural. Meta original: 80 mil jovens da agricultura familiar.	22.800	22.800	47.600	70.400	SEAD	Programa 2012 Objetivo 1033 Meta 042K (complementada)	—
3.32	Destinação de 30% dos novos lotes da reforma agrária para a juventude rural.	15%	20%	25%	30%	INCRA	Programa 2066 Objetivo 0420 Iniciativa 04JI	

3.33	Efetivação da contratação por jovens rurais de pelo menos 20% das operações de crédito do PRONAF, assegurando a participação de jovens de segmentos de PCTs.	5%	10%	15%	20%	SEAD	Programa 2012 Objetivo 1033 Meta 04QO (complementada)	—
------	--	----	-----	-----	-----	------	--	---

	Ação Relacionada	Responsável	PPA	Ação orçamentária
3.34	Ampliação do Programa de Formação Agroecológica e Cidadã para 17.600 jovens. Meta original: 20 mil jovens.	SEAD	Programa 2012 Objetivo 1033 Meta 042L (complementada)	—
3.35	Elaboração e implementação do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural, assegurando a participação de jovens de segmentos de PCTs.	SEAD	Programa 2012 Objetivo 1033 Meta 04QN (complementada)	

## SEMENTES

		Meta acumulada no período						
	Meta 2016-2019	2016	2017	2018	2019	Responsável	PPA	Ação orçamentária
3.36	Promoção do acesso e da produção de sementes e mudas varietais e crioulas, por meio do Programa Nacional de Sementes e Mudas da Agricultura Familiar.	Meta qualitativa				SEAD	Programa 2012 Objetivo 0760 Iniciativa 04VS	—

	Ação Relacionada	Responsável	PPA	Ação orçamentária
3.37	Apoio técnico e financeiro às organizações produtivas e instituições de ensino, pesquisa e extensão, para a implementação e qualificação de unidades de produção, melhoramento, conservação e distribuição de material propagativo vegetal de interesse da agroecologia e produção orgânica.	MAPA	Programa 2077 Objetivo 1048 Iniciativa 055H	—

MUDANÇAS CLIMÁTICAS								
		Meta acumulada no período						
	Meta 2016-2019	2016	2017	2018	2019	Responsável	PPA	Ação orçamentária
3.38	Promoção da adaptação nacional à mudança do clima através da implementação do Plano Nacional de Adaptação; da articulação interinstitucional e desenvolvimento de parcerias, da gestão do conhecimento e elaboração de estudos, metodologias, ferramentas e indicadores; do desenvolvimento de capacidades, do fomento à implementação de medidas adaptativas baseadas em serviços ecossistêmicos.					MMA	Programa 2050 Objetivo 1067 Iniciativa 052L	00J4 (MMA) - Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima 20G4 (MMA) - Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima 20M8 (MMA) - Implementação do Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS) 20VU (MMA) - Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no âmbito da União, Estados e Municípios 20W1 (MMA) - Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima 20W2 (MMA) - Enfrentamento dos processos de desertificação, mitigação e adaptação aos efeitos da seca para a convivência com a semiáridade no quadro das variações e mudanças do clima e da valorização da biodiversidade 214M (MMA) - Monitoramento Ambiental, Prevenção e Controle de Incêndios Florestais

## **DESAFIO 4** – PROMOVER O ABASTECIMENTO E O ACESSO REGULAR E PERMANENTE DA POPULAÇÃO BRASILEIRA À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL

Esse Desafio abrange a questão do abastecimento e da promoção do acesso da população a alimentos saudáveis. Suas metas e ações estão distribuídas em sete temas: Compras Públicas, Abastecimento, Legislação Sanitária, Economia Solidária, Perdas e Desperdício de Alimentos, Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional, Agricultura Urbana.

Em relação às Compras Públicas, ou seja, as compras de alimentos produzidos pela agricultura familiar realizadas pelos órgãos de governo, destacam-se as metas referentes ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

No tema de Abastecimento, estão presentes metas e ações relacionadas à Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), Armazenagem, Estoques e Informações Agropecuárias.

A PGPM é uma importante ferramenta para diminuir oscilações na renda dos produtores rurais e assegurar uma remuneração mínima, atuando como balizadora da oferta de alimentos, incentivando ou desestimulando a produção e garantindo a regularidade do abastecimento nacional.

As ações de Armazenagem e Estoques são outros dois importantes instrumentos do Abastecimento. O sistema de armazenagem tem por finalidade principal a garantia do fluxo de abastecimento constante, proporcionando maior estabilidade de preços e de mercado. A formação de estoques públicos, por sua vez, tem como objetivo garantir o preço e a renda do produtor, bem como sua administração e manutenção a fim de regular o abastecimento interno, comercializando os estoques na entressafra para atenuar as oscilações de preço.

No Desafio, há ainda metas relacionadas ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), Economia Solidária, Perdas e Desperdício de Alimentos, Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional e Agricultura Urbana.

Durante o processo de revisão do II PLANSAN, três ações relacionadas do Desafio foram transformadas em metas (4.11, 4.12 e 4.24). No tema da Agricultura Urbana, destaca-se a inclusão, de três novas metas relacionadas ao Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana (4.28, 4.29 e 4.30), instituído pela Portaria MDS nº 467, de 07 de fevereiro de 2018, que retomou a Ação Orçamentária nº 8458 de Apoio à Agricultura Urbana, que havia sido implementada entre os anos de 2008 e 2013. Registra-se, ainda, a inclusão de uma ação relacionada (4.32) e a exclusão de uma meta<sup>5</sup> neste mesmo tema.

<sup>5</sup> Meta excluída: Meta 4.28 - Promoção e desenvolvimento da agricultura urbana e periurbana em bases agroecológicas, em articulação com órgãos e entidades dos governos federal, estaduais e municipais.



COMPRAS PÚBLICAS								
		Meta acumulada no período						
	Meta 2016-2019	2016	2017	2018	2019	Responsável	PPA	Ação orçamentária
4.1	Ampliar as compras públicas da Agricultura Familiar alcançando R\$ 2,5 bilhões.	R\$ 500 milhões	R\$ 1 bilhão	R\$ 1,5 bilhão	R\$ 2,5 bilhões	MDS	Programa 2069 Objetivo 0380 Meta 00U3	2798 (MDS) - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da SAN 2B81 (SEAD) - Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA) OOPI (FNDE) - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)
4.2	Alcançar 30% do recurso federal repassado para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	22%	25%	28%	30%	FNDE/MEC	Programa 2069 Objetivo 0380 Meta 04EF	-
4.3	Promover o incremento de 2,5%, em cada ano, do total de recusos financeiros a serem transferidos pelo PNAE, referente à aquisição da Agricultura Familiar.	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%		-	-
	Ação Relacionada	Responsável		PPA		Ação orçamentária		
4.4	Priorização do atendimento de Povos e Comunidades Tradicionais nas compras públicas de produtos da agricultura familiar.	MDS		Programa 2069 Objetivo 0615 Iniciativa 05MY		-		
4.5	Ampliar a participação das mulheres no Programa de Aquisição de Alimentos de 41% para 45% do total de fornecedores.			Programa 2069 Objetivo 0380 Meta 00U5				
4.6	Contribuir para o fortalecimento dos serviços de apoio à comercialização da agricultura familiar e sociobiodiversidade por meio do apoio à qualificação das agroindústrias familiares na estratégia de compras públicas.			Programa 2069 Objetivo 0380 Iniciativa 05KY, (complementada)				

4.7	Apoiar as ações de capacitação e treinamento das organizações da agricultura familiar e órgãos compradores envolvidos na estratégia de compras públicas.	MDS	-	-
4.8	Ampliação da aquisição de pescado no mercado institucional, com foco no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	SEAP	Programa 2052 Objetivo 1133 Iniciativa 05ZM	-

## ABASTECIMENTO

		Meta acumulada no período						
	Meta	2016	2017	2018	2019	Responsável	PPA	Ação orçamentária
4.9	Ampliar em 700.000 toneladas a capacidade estática de armazenagem da Companhia Nacional de Abastecimento.	175.000	350.000	525.000	700.000	CONAB/ MAPA	Programa 2077 Objetivo 1051 Meta 04BD	1510 (CONAB) - Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB
4.10	Instrumentalização e qualificação dos sistemas de informações das centrais de abastecimento e equipamentos hortigranjeiros que fornecem dados para a mensuração do volume, origem, preços e formatos de produtos comercializados pelas cadeias produtivas de frutas e hortaliças do país.	Meta qualitativa				CONAB/ MAPA	Programa 2077 Objetivo 1051 Iniciativa 06I7	20Y7 (CONAB) - Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar
4.11	Construção do observatório agrícola por meio da estruturação dos modelos e indicadores da agropecuária e do abastecimento, das estratégias de aprimoramento de métodos para coleta, tratamento e divulgação das informações e do conhecimento, com o uso intensivo de modernas ferramentas de tecnologia da informação.	Meta qualitativa					Programa 2077 Objetivo 1051 Iniciativa 06HP	

4.12	Formação e manutenção de estoque estratégico e regulador mediante a aquisição de produtos agrícolas, visando garantir o abastecimento, a segurança alimentar e nutricional e a regulação de preços de mercado, por meio da PGPM e outros instrumentos de política agrícola.	Meta qualitativa	CONAB/ MAPA	Programa 2077 Objetivo 1051 Iniciativa 05CZ	2130 e 2137 (CONAB) 00GW, 00GZ, 0299 e 0300 (Recursos sob Su- pervisão do Tesouro Nacional/MF)
------	---	------------------	----------------	---	---

	Ação Relacionada	Responsável	PPA	Ação orçamentária
4.13	Aprimorar mecanismos para o desenvolvimento da inteligência estratégica da agropecuária e do abastecimento alimentar e nutricional.	CONAB/MAPA	Programa 2077 Objetivo 1051 Meta 04BF	
4.14	Mapeamento da cadeia de formação de preços de produtos da cesta básica, desde o produtor até o varejo, sob a perspectiva de consumo.		Programa 2077 Objetivo 1051 Iniciativa 05CY	
4.15	Ampliação das opções de comercialização e abastecimento para os pequenos e médios produtores rurais.		Programa 2077 Objetivo 1051 Iniciativa 05D1	
4.16	Ampliar a oferta de alimentos orgânicos e agroecológicos, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (CIAPO).	SEAD	Programa 2069 Objetivo 1155 Meta 04QK	-

## LEGISLAÇÃO SANITÁRIA

		Meta acumulada no período						
	Meta	2016	2017	2018	2019	Responsável	PPA	Ação orçamentária
4.17	Reestruturar o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) através da sua modernização, desburocratização, revisão do marco regulatório e do estabelecimento de instrumentos que garantam sua sustentabilidade.	Meta qualitativa				MAPA	Programa 2028 Objetivo 0366 Meta 04CO	214Y (MAPA) - Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA

4.18	Promoção da adequação da legislação sanitária, fiscal e tributária visando fortalecer a agroindustrialização, o cooperativismo e o associativismo da agricultura familiar.	Meta qualitativa	SEAD	Programa 2012 Objetivo 0413 Iniciativa 04OV	-
------	--	------------------	------	---	---

	Ação Relacionada	Responsável	PPA	Ação orçamentária
4.19	Estabelecimento de parcerias com Estados, Distrito Federal, Municípios e consórcios de Municípios para a implantação, a estruturação e o fortalecimento dos serviços de inspeção sanitária, bem como para a qualificação dos empreendimentos agroindustriais da agricultura familiar.	SEAD	Programa 2012 Objetivo 0413 Iniciativa 04OW	-

## ECONOMIA SOLIDÁRIA

		Meta acumulada no período						
	Meta 2016-2019	2016	2017	2018	2019	Responsável	PPA	Ação orçamentária
4.20	Apoiar e fortalecer 20 mil empreendimentos econômicos solidários com a estruturação dos processos de produção, comercialização e consumo sustentáveis e solidários.	5.000	10.000	15.000	20.000	MT	Programa 2071 Objetivo 1096 Meta 04OC	215F (MT) - Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária
4.21	Capacitar 10.000 mulheres urbanas, rurais, do campo, da floresta e das águas para o fortalecimento de sua participação no mundo do trabalho.	2.500	5.000	7.500	10.000	SPM	Programa 2016 Objetivo 0931 Meta 04BH	218B (SPM) - Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

## PERDAS E DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS

		Meta acumulada no período						
	Meta 2016-2019	2016	2017	2018	2019	Responsável	PPA	Ação orçamentária
4.22	Identificação e mitigação das perdas qualitativas e quantitativas na pós colheita de grãos de milho, soja, trigo, arroz, café e feijão e no transporte de grãos de milho, soja, trigo e arroz.	Meta qualitativa				CONAB/ MAPA	Programa 2077 Objetivo 1051 Iniciativa 05CD	20Y7 PO 0002 (CO-NAB) - Estudo das Perdas Quantitativas e Qualitativas na Pós colheita
4.23	Estabelecer marco legal para a redução das perdas e desperdício de alimentos abrangendo os bancos de alimentos.	Meta qualitativa				MDS	-	-
4.24	Implementação da rede brasileira de banco de alimentos.	Meta qualitativa					Programa 2069 Objetivo 0380 Iniciativa 05KS	

## EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

		Meta acumulada no período						
	Meta 2016-2019	2016	2017	2018	2019	Responsável	PPA	Ação orçamentária
4.25	Apoio a estruturação de equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) para receber alimentos saudáveis, incluindo os da Agricultura Familiar.	Meta qualitativa				MDS	Programa 2069 Objetivo 0380 Iniciativa 05KT	215I PO 0002 (MDS) - Apoio à Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio à Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos
	Ação Relacionada	Responsável		PPA		Ação orçamentária		
4.26	Elaboração de estudos sobre a capacidade da população acessar alimentos saudáveis.	MDS		-		-		
4.27	Apoio a estruturação e gestão de espaços de comercialização da agricultura familiar, tais como feiras, mercados públicos e Centrais de Abastecimento (CEASA).			Programa 2069 Objetivo 0380 Iniciativa 05KX				

AGRICULTURA URBANA								
		Meta acumulada no período						
	Meta 2016-2019	2016	2017	2018	2019	Responsável	PPA	Ação orçamentária
4.28	Implantar 4 hortas pedagógicas.	1	2	3	4	MDS	—	8458 (MDS) - Apoio à Agricultura Urbana
4.29	Formalizar parcerias com instituições públicas/privadas e entidades e organizações da sociedade civil para fomentar e estimular a produção agroecológica de alimento nas áreas urbanas e periurbanas.	Meta qualitativa						
4.30	Desenvolver plataforma online contendo informações organizadas e integradas sobre agricultura urbana em grandes cidades.	Meta qualitativa						
	Ação Relacionada	Responsável		PPA		Ação orçamentária		
4.31	Elaboração de diretrizes para orientação e organização das ações de promoção da agricultura urbana e periurbana.	SEAD		Programa 2069 Objetivo 1155 Iniciativa 06IL		—		
4.32	Elaborar metodologia para implantação de hortas pedagógicas nos espaços escolares, prioritariamente em regiões de maior vulnerabilidade em SAN.	MDS		—		—		

## DESAFIO 5 – PROMOVER E PROTEGER A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL DA POPULAÇÃO BRASILEIRA, COM ESTRATÉGIAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL E MEDIDAS REGULATÓRIAS

Os dados de consumo de alimentos saudáveis e não saudáveis pela população brasileira apontam para a dificuldade de se construir um novo padrão de consumo alimentar baseado em hábitos alimentares mais saudáveis. Dados do Ministério da Saúde (Vigitel, 2017) apontam que, apesar dos avanços conquistados nos últimos anos, 14,6% da população adulta ainda consome regularmente refrigerantes ou sucos artificiais e que apenas 34,6% da população adulta consome regularmente frutas e hortaliças.

Esse é o Desafio nº 5 do II PLANSAN: promover uma alimentação adequada e saudável por meio da integração de ações que perpassam desde ações de educação alimentar e nutricional, capazes de incentivar escolhas alimentares mais saudáveis pelos indivíduos; a medidas regulatórias, que obriguem a indústria a adotar, na produção de alimentos, parâmetros mais alinhados à promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). São temas desse Desafio: Promoção da Alimentação Saudável, inclusive no ambiente escolar; Ações Regulatórias e Controle dos Riscos Relacionados ao Consumo de Alimentos e à Exposição ao Uso de Agrotóxicos.

No tema da Promoção da Alimentação Saudável, destacam-se as metas relacionadas à redução do consumo regular de refrigerante e suco artificial; ampliação do consumo de frutas e hortaliças; implementação das recomendações do Guia Alimentar para a População Brasileira e da Estratégia Nacional de Promoção do Aleitamento Materno. Em relação à Promoção da Alimentação Saudável no Ambiente Escolar, há metas relativas a ações de educação alimentar e nutricional nas escolas e ao Programa Saúde na Escola (PSE). Nesse âmbito, durante o primeiro biênio de execução do Plano, merece destaque a promulgação da Lei nº 13.666, de 16 de maio de 2018, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir o tema transversal da educação alimentar e nutricional no currículo escolar.

O tema de Ações Regulatórias abrange metas de regulamentação da publicidade e rotulagem nutricional de alimentos, bem como de redução de sódio e açúcar em alimentos ultraprocessados.

Durante o processo de revisão do II PLANSAN, duas ações relacionadas do Desafio nº 5 foram transformadas em metas (5.6 e 5.26), uma ação relacionada foi excluída<sup>6</sup> e uma meta passou por alteração (5.14).

PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL								
		Meta acumulada no período						
	Meta 2016-2019	2016	2017	2018	2019	Responsável	PPA	Ação orçamentária
5.1	Reduzir o consumo regular de refrigerante e suco artificial de 20,8% para 14% ou menos da população, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN).	19,1%	17,4%	15,7%	14%	MS	Programa 2069 Objetivo 1109 Meta 04DY (complementada)	20QH (MS) - Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde

<sup>6</sup> Ação relacionada excluída: Ação 5.7 - Promoção de campanhas como a Campanha Brasil Saudável e Sustentável, com o objetivo de fortalecer as ações de educação para o consumo saudável para a população em geral (MDS).

5.2	Ampliar no mínimo de 36,5% para 43% o percentual de adultos que consomem frutas e hortaliças regularmente, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN).	38%	40%	41,5%	43%		Programa 2069 Objetivo 1109 Meta 04DZ (complementada)	20QH (MS) - Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde
5.3	Implementação das recomendações do Guia Alimentar para a População Brasileira e do Guia Alimentar para crianças menores de dois anos, reforçando o consumo de alimentos regionais e as práticas produtivas sustentáveis que respeitem a biodiversidade.	Meta qualitativa				MS	Programa 2069 Objetivo 1109 Iniciativa 05JV (complementada)	
5.4	Implantação da Estratégia Nacional de Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar no Sistema Único de Saúde em mais 2.000 unidades básicas de saúde.	Meta qualitativa					Programa 2015 Objetivo 1126 Iniciativa 05QU	
5.5	Estabelecimento dos Pactos Federativos para a Promoção da Alimentação Adequada e Saudável.	Meta qualitativa				MDS	Programa 2069 Objetivo 1109 Iniciativa 05JU	2784 (MDS) - Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis
5.6	Inserção da promoção da alimentação adequada e saudável nas ações e estratégias realizadas pelas redes de saúde, educação e assistência social.	Meta qualitativa				CAISAN	Programa 2069 Objetivo 1109 Iniciativa 05JY	

	Ação Relacionada	Responsável	PPA	Ação orçamentária
5.7	Garantir a realização dos inquéritos nacionais com regularidade para monitorar o estado nutricional, a amamentação, a alimentação e os desfechos em saúde como PNDS, Vigitel, POF, PENSE e inquérito por telefone de práticas alimentares em crianças menores de dois anos.	MS	—	—



5.8	Promoção do consumo de pescado como alimento saudável, por meio da sensibilização, conscientização e estímulos nas compras públicas e pela iniciativa privada para a frequente oferta deste alimento na mesa do consumidor brasileiro.	SEAP	Programa 2069 Objetivo 1109 Iniciativa 05K6	—
5.9	Disponibilização no portal eletrônico da Anvisa, em formato direcionado ao consumidor, informações que permitam a correta interpretação da rotulagem de alimentos para a escolha de alimentação saudável até 2018.	ANVISA/MS	Programa 2015 Objetivo 1130 Iniciativa 05XC	—
5.10	Elaboração e implementação de estratégia de comunicação sobre os benefícios do consumo dos produtos de base agroecológica, orgânica e da sociobiodiversidade, com ênfase no fortalecimento da cultura alimentar regional e da ecogastronomia.	SEAD	Programa 2069 Objetivo 1109 Iniciativa 06IT	—
5.11	Desenvolvimento de estratégias educativas e de mobilização para a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis para o público jovem.	MDS	Programa 2044 Objetivo 1165 Iniciativa 06R0	2784 (MDS) - Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis
5.12	Fortalecer iniciativas de pesquisa e extensão em EAN considerando o desenvolvimento de estratégias e instrumentos, desenvolvimento de capacidades e avaliação de resultados.		—	
5.13	Fortalecer redes de apoio à ações intersetoriais de EAN no Brasil.		—	

## PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NO AMBIENTE ESCOLAR

		Meta acumulada no período						
	Meta 2016-2019	2016	2017	2018	2019	Responsável	PPA	Ação orçamentária
5.14	Apoiar, em 91 mil escolas de educação básica, ações voltadas para a educação em direitos humanos, educação ambiental, educação alimentar e nutricional, educação para as relações étnico-raciais, promoção da inclusão escolar e da cultura, por meio da articulação com sistemas e redes de ensino. Meta original: 100 mil escolas de educação básica.	91.000	91.000	91.000	91.000	MEC	Programa 2080 Objetivo 1007 Meta 04KN	-
5.15	Aumentar de 18 para 20,7 milhões o número de educandos cobertos pelo Programa Saúde na Escola (PSE).	18.912.000	19.505.000	20.098.000	20.700.000	MS	Programa 2015 Objetivo 0713 Meta 026P	
5.16	Apoiar 1.000 escolas por ano em ações de EAN, priorizando as escolas que aderiram ao PSE.	1.000	1.000	1.000	1.000	FNDE/MEC	-	
5.17	Incluir informações de EAN na 4ª capa dos livros didáticos de 120 mil escolas de educação básica.	30.000	60.000	90.000	120.000		-	

	Ação Relacionada	Responsável	PPA	Ação orçamentária
5.18	Apresentar relatório anual sobre a oferta de frutas e hortaliças e alimentos ultraprocessados na alimentação escolar.	FNDE/MEC	Programa 2069 Objetivo 1109 Iniciativa 05JW Iniciativa complementada	-
5.19	Promoção de ações que reduzam a oferta de alimentos ultraprocessados no Programa Nacional de Alimentação Escolar.		Programa 2069 Objetivo 1109 Iniciativa 05JX	

5.20	Divulgação e implementação de materiais de apoio e qualificação das ações de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE).	MS	—	
5.21	Incentivo às ações de promoção da alimentação adequada e saudável nas escolas públicas e particulares, com ênfase na promoção de cantinas escolares saudáveis.		—	
5.22	Apoiar a contratação pelas Entidades Executoras de, no mínimo, um nutricionista responsável pela alimentação escolar por Entidade Executora.	FNDE/MEC	—	

### AÇÕES REGULATÓRIAS

		Meta acumulada no período						
	Meta 2016-2019	2016	2017	2018	2019	Responsável	PPA	Ação orçamentária
5.23	Articulação junto ao Mercosul da revisão da Resolução GMC Nº 26/03 sobre rotulagem geral de alimentos e da Resolução GMC Nº 46/03 sobre rotulagem nutricional de alimentos.	Meta qualitativa				MS/ANVISA	Programa 2069 Objetivo 1109 Iniciativa 05K4	8719 (ANVISA) - Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos
5.24	Pactuação e monitoramento das metas de redução de sódio em alimentos processados no Brasil.	Meta qualitativa				MS	Programa 2015 Objetivo 0714 Iniciativa 05SF	20QH (MS) - Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde
5.25	Firmar pacto para redução do açúcar em produtos das categorias prioritárias, construído a partir de discussão ampla com sociedade.	Meta qualitativa					—	
5.26	Elaboração de estudos para propor medidas fiscais para apoiar o aumento do consumo de alimentos adequados e saudáveis.	Não se aplica				CAISAN	Programa 2069 Objetivo 1109 Iniciativa 05JZ	2784 (MDS) - Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis

	Ação Relacionada	Responsável	PPA	Ação orçamentária
5.27	Monitorar projetos de lei que regulamentam a publicidade de alimentos, rotulagem nutricional, rotulagem de transgênicos, comercialização e publicidade em cantinas escolares.	CAISAN	—	—
5.28	Regulamentação da comercialização, propaganda, publicidade e promoção comercial de alimentos e bebidas processados e ultraprocessados em equipamentos das redes de educação e saúde, públicos e privados, equipamentos de assistência social e órgãos públicos.	MS	Programa 2069 Objetivo 1109 Iniciativa 05K0	—

### CONTROLE DOS RISCOS RELACIONADOS AO CONSUMO DE ALIMENTOS E A EXPOSIÇÃO AO USO DE AGROTÓXICOS

	Meta 2016-2019	Meta acumulada no período				Responsável	PPA	Ação orçamentária
		2016	2017	2018	2019			
5.29	Reavaliar 11 ingredientes ativos de produtos agrotóxicos já registrados, considerando novos indícios de risco à saúde humana.	3	5	6	11	ANVISA/MS	Programa 2015 Objetivo 1130 Meta 04LZ	8719 (ANVISA) - Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos
5.30	Revisar a norma que determina os procedimentos para reavaliação toxicológica de ingredientes ativos de agrotóxicos com novos indícios de riscos à saúde humana (RDC Anvisa nº 48/2008).	Meta qualitativa					—	
5.31	Revisão do Guia de Funcionamento da Rede de Alerta e Comunicação de Riscos de Alimentos (REALI).	Meta qualitativa					—	
5.32	Implementar a Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos em 20 estados prioritários até 2019.	—	10	15	20	MS	—	—

	Ação Relacionada	Responsável	PPA	Ação orçamentária
5.33	Divulgação à sociedade das ações de fiscalização sanitária em estabelecimentos e produtos pertinentes à área de alimentos.	ANVISA/MS	—	8719 (ANVISA) - Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos
5.34	Análise do risco resultante da exposição aguda aos resíduos de agrotóxicos detectados pelo Programa de Análise de Resíduos Agrotóxicos no período de 2016 a 2018.		Programa 2069 Objetivo 1109 Iniciativa 05K2	
5.35	Publicar dados relacionados ao monitoramento de agrotóxicos em água para consumo humano.	MS	—	—

## DESAFIO 6 – CONTROLAR E PREVENIR OS AGRAVOS DECORRENTES DA MÁ ALIMENTAÇÃO

O cenário de doenças relacionadas a todas as formas de má nutrição no Brasil é muito preocupante. O sobrepeso e a obesidade têm crescido no Brasil em todas as faixas etárias. Uma em cada 3 crianças de 5 a 9 anos estão com sobrepeso. Na adolescência (13 a 15 anos) o excesso de peso ultrapassa os 20%, segundo dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF 2008/2009). A tendência de crescimento do excesso de peso (sobrepeso + obesidade) na população adulta nos últimos anos é ainda mais alarmante, passando de 42,6% em 2006 para 54% em 2017 (Vigitel).

O excesso de peso é um fator de risco para as doenças crônicas não transmissíveis como hipertensão, diabetes e câncer, responsáveis por mais de 70% das causas de morte no Brasil.

O Desafio nº 6 do II PLANSAN agrega metas para o controle e prevenção dos agravos decorrentes da má alimentação, dentre as quais destacam-se a contenção do crescimento da obesidade na população adulta; suplementação de vitaminas e minerais para crianças; atualização da regulamentação da fortificação de farinhas de trigo e milho com ferro e ácido fólico.

No processo de revisão do Plano, incluiu-se nova meta no Desafio: Investir na qualificação dos profissionais da atenção básica em relação à prevenção e ao controle dos agravos nutricionais.

Durante o processo de revisão do II PLANSAN, uma nova meta (6.4) foi incluída ao Desafio nº 6.

## AGRAVOS DECORRENTES DA MÁ ALIMENTAÇÃO

		Meta acumulada no período						
	Meta 2016-2019	2016	2017	2018	2019	Responsável	PPA	Ação orçamentária
6.1	Deter o crescimento da obesidade na população adulta, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN).	Meta qualitativa				MS	Programa 2069 Objetivo 1109 Meta 04E0	—
6.2	Suplementar 330 mil crianças de 6 a 48 meses de idade com sachês de vitaminas e minerais, por meio da Estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes em pó – NutriSUS, nas creches participantes do Programa Saúde na Escola, anualmente.	330.000	330.000	330.000	330.000	MS	Programa 2015 Objetivo 1126 Meta 04H7	20QH (MS) - Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde
6.3	Atualizar a regulamentação da fortificação das farinhas de trigo e milho com ferro e ácido fólico, considerando o impacto nos produtores da agricultura familiar, com o intuito de aumentar a efetividade desta intervenção.	Meta qualitativa				ANVISA/MS	—	—
6.4	Investir na qualificação dos profissionais da atenção básica quanto à prevenção e ao controle dos agravos nutricionais.	Meta qualitativa				MS	—	—

	Ação Relacionada	Responsável	PPA	Ação orçamentária
6.5	Implementação da Estratégia Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade.	CAISAN	Programa 2069 Objetivo 1109 Iniciativa 05K9	—
6.6	Publicar documentos com orientações para o enfrentamento das carências nutricionais, valorizando receitas e produtos regionais e qualificar os profissionais da atenção básica para abordagem alimentar na prevenção e controle desses agravos valorizando os pequenos produtores.	MS	—	20QH (MS) - Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde

6.7	Estabelecer protocolos de atenção à saúde para crianças e adolescentes com excesso de peso.			
6.8	Organização do cuidado na rede de atenção à saúde voltado aos pessoas com necessidades alimentares especiais, por meio da elaboração de marcos normativos e instrumentos técnicos específicos que abordem a terapia nutricional.	MS	-	20QH (MS) - Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde

## DESAFIO 7 – AMPLIAR A DISPONIBILIDADE HÍDRICA E O ACESSO À ÁGUA PARA A POPULAÇÃO, EM ESPECIAL A POPULAÇÃO POBRE NO MEIO RURAL

O Desafio nº 7 do II PLANSAN traz quatro temas que sintetizam os principais usos da água para a segurança alimentar e nutricional: Água para Consumo Humano, Água para Produção de Alimentos, Recursos Hídricos e Saneamento Básico.

Em relação à Água para Consumo Humano, o Plano apresenta metas do Programa Cisternas (MDS), do Programa Água Doce (MMA) e de sistemas coletivos de abastecimento (MI). Desde 2003, foram entregues cerca de 1,3 milhão de cisternas pelo Governo Federal e de 5,4 mil cisternas escolares. No tema Água para Produção, há metas de entrega de tecnologias sociais de acesso à água pelo MDS e pelo MI. Ao todo, 190 mil tecnologias já foram entregues desde 2003.

A expansão das tecnologias sociais de acesso a água para outras regiões e biomas, com a priorização de povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais, entrou como nova meta no Desafio durante o processo de revisão do Plano.

O tema de Recursos Hídricos possui metas sobre o Programa Produtor de Água e sobre recuperação e conservação de bacias hidrográficas, enquanto o tema de Saneamento Básico Rural trata das ações de saneamento nas comunidades rurais tradicionais.

Durante o processo de revisão do II PLANSAN, uma nova meta (7.5) foi incorporada ao Desafio nº 7, uma meta foi excluída<sup>7</sup> e três metas foram alteradas (7.7, 7.14 e 7.15).

<sup>7</sup> Meta excluída: Meta 7.14 - Implantação, ampliação ou melhoria das ações de abastecimento de água em 10.000 domicílios rurais dispersos por meio de tecnologias apropriadas. (FUNASA).

## ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

		Meta acumulada no período						
	Meta 2016-2019	2016	2017	2018	2019	Responsável	PPA	Ação orçamentária
7.1	Implantar cisternas de placa e outras tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano, preferencialmente ou prioritariamente para domicílios chefiados por mulheres.	Meta qualitativa				MDS	Programa 2069 Objetivo 0614 Meta 01Y6, complementada	8948 (MDS) - Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural
7.2	Implantar 8.000 cisternas nas escolas.	2.000	4.000	6.000	8.000		Programa 2069 Objetivo 0614 Meta 01Y1	
7.3	Implantar 60 sistemas de dessalinização de água, incorporando cuidados técnicos, sociais e ambientais na gestão destes sistemas.	15	30	45	60	MMA	Programa 2069 Objetivo 0614 Meta 01Y7	8695 (MMA) - Dessalinização de Água - Água Doce
7.4	Implantar 13.000 sistemas coletivos de abastecimento.	320	4.000	9.000	13.000	MI	Programa 2069 Objetivo 0614 Meta 04QP	12QC (MI) - Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água
7.5	Expandir para outras regiões e biomas as tecnologias sociais de acesso a água, respeitando as especificidades de cada bioma, priorizando povos indígenas e PCTs.	Meta qualitativa				MDS	-	8948 (MDS) - Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural
Ação Relacionada		Responsável		PPA		Ação orçamentária		
7.6	Promoção da integração das ações de acesso à água para consumo no meio rural de acordo com o Plano Nacional de Saneamento (Plansab).	MCidades		Programa 2069 Objetivo 0614 Iniciativa 05HS		-		



## ÁGUA PARA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS

		Meta acumulada no período						
	Meta 2016-2019	2016	2017	2018	2019	Responsável	PPA	Ação orçamentária
7.7	Implantação de 90 mil tecnologias sociais de acesso à água para produção. Meta original: 120 mil tecnologias sociais.	20.000	40.000	80.000	90.000	MDS	Programa 2012 Objetivo 1138 Iniciativa 0680 (complementada)	8948 (MDS) - Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural
7.8	Implantação de 98 mil tecnologias/sistemas de acesso à água para produção.	10.000	30.000	50.000	98.000	MI	Programa 2012 Objetivo 1138 Iniciativa 0681	12QC (MI) - Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água

## RECURSOS HÍDRICOS

		Meta acumulada no período						
	Meta 2016-2019	2016	2017	2018	2019	Responsável	PPA	Ação orçamentária
7.9	Elaborar 3 planos de bacias interestaduais, e respectivos estudos de enquadramento.	1	2	3	3	MMA	Programa 2084 Objetivo 1025 Meta 041Q	20VR (MMA) - Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas
7.10	Conservar e recuperar 8.000 hectares de solos, matas ciliares e áreas de nascentes no âmbito do Programa Produtor de Água.	500	1.250	2.000	8.000		Programa 2084 Objetivo 1027 Meta 0423	

	Ação Relacionada	Responsável	PPA	Ação orçamentária
7.11	Estruturação de programa de recuperação de áreas de preservação permanente em sub-bacias hidrográficas cujos trechos de rios sejam considerados prioritários para a conservação dos recursos hídricos.	MMA	Programa 2084 Objetivo 1027 Iniciativa 04NQ	20VR (MMA) - Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas
7.12	Recuperação e conservação de água, solo e recursos florestais para revitalização das bacias dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim.		Programa 2084 Objetivo 1027 Meta 04NY	

7.13	Reestruturação do Comitê Gestor para articulação das ações do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco.	MMA	Programa 2084 Objetivo 1027 Meta 06LC	20VR (MMA) - Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas
------	---	-----	---	--

### SANEAMENTO BÁSICO RURAL

		Meta acumulada no período						
	Meta 2016-2019	2016	2017	2018	2019	Responsável	PPA	Ação orçamentária
7.14	Implantação, ampliação ou melhoria de ações de saneamento básico em 76.800 domicílios em áreas rurais e comunidades tradicionais, orientadas para a integralidade dos componentes. Meta original: Implantação, ampliação ou melhoria de ações de saneamento básico em 320 comunidades rurais e tradicionais, orientadas para a integralidade dos componentes.	19.200	38.400	57.600	76.800	FUNASA/MS	Programa 2068 Objetivo 0355 Iniciativa 06IX	7656 (FUNASA) - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)
7.15	Implantação, ampliação ou melhoria de ações de saneamento básico em 6.900 domicílios em comunidades quilombolas, orientadas para a integralidade dos componentes. Meta original: Implantação, ampliação ou melhoria de ações de saneamento básico em 116 comunidades quilombolas, orientadas para a integralidade dos componentes.	1.725	3.450	5.175	6.900		Programa 2068 Objetivo 0355 Iniciativa 06IY	

## DESAFIO 8 – CONSOLIDAR A IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISAN), APERFEIÇOANDO A GESTÃO FEDERATIVA, A INTERSECTORIALIDADE E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Nos últimos anos, o foco de atuação da CAISAN Nacional foi o fortalecimento do SISAN em nível federativo, por meio da articulação com estados e municípios. Todos os estados e o Distrito Federal

já aderiram ao Sistema, além de 297 municípios.

Nesse processo de consolidação destacam-se como principais desafios: o fortalecimento das CAISANs e CONSEAs estaduais; a expansão das adesões municipais ao SISAN; a qualificação da atuação intersetorial entre os diferentes sistemas de políticas públicas (SUS, SUAS, Educação), em especial a qualificação da relação SUAS x SISAN, com a elaboração de regulamentos e orientações para o desenvolvimento de ações de forma colaborativa e/ ou integrada no âmbito dos dois Sistemas, bem como com a realização de atividades de formação e capacitação; o avanço na regulamentação do SISAN, principalmente em relação à política de financiamento, à estrutura de pactuação da gestão pelo DHAA (fóruns bi e tripartite) e à adesão das entidades privadas ao Sistema.

Além do fortalecimento dos componentes do SISAN, o Desafio nº 8 traz metas de participação social; formação, pesquisa e extensão em SAN e DHAA; e exigibilidade e monitoramento do DHAA.

Durante o processo de revisão do II PLANSAN, uma nova meta (8.13) foi incorporada ao Desafio nº 8 e três ações relacionadas foram excluídas<sup>8</sup>.

INTERSETORIALIDADE RELAÇÕES FEDERATIVAS								
		Meta acumulada no período						
	Meta 2016-2019	2016	2017	2018	2019	Responsável	PPA	Ação orçamentária
8.1	Promover a adesão de 600 municípios ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), com prioridade aos municípios com população acima de 200.000 habitantes.	200	350	500	600	CAISAN	Programa 2069 Objetivo 0377 Meta 00TE	215I (MDS) - Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)
8.2	Elaboração do III Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e apoio da realização da VI Conferência Nacional.	Meta qualitativa					Programa 2069 Objetivo 0377 Iniciativa 05HR	

<sup>8</sup> Ações relacionadas excluídas: Ação 8.13 - Criação de um Comitê Técnico da CAISAN com a finalidade de coordenar os esforços e orçamentos para pesquisa, formação, educação permanente e extensão em DHAA e SAN; Apoio a formação de uma rede em educação permanente em DHAA e SAN para o SISAN incluindo gestores, conselheiros e sociedade civil; Criação de ações de formação e capacitações aos municípios que aderirem ao SISAN na perspectiva da educação permanente em DHAA e SAN (MCTIC); e Ação 8.14 - Estímulo e apoio à cooperação científica com base na formação de redes para o fortalecimento de projetos voltados a inovações tecnológicas relacionadas a Rede de Pesquisadores em Soberania e Segurança Alimentar e nutricional, Inclusão Digital, cidades sustentáveis, mobilidade, transporte, habitação, saneamento, desporto e lazer, voltadas para municípios e comunidades tradicionais. (MCTIC)

	Ação Relacionada	Responsável	PPA	Ação orçamentária
8.3	Promover a elaboração de Planos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) em todos estados.	CAISAN	Programa 2069 Objetivo 0377 Meta 00TD	—
8.4	Apoiar o fortalecimento das Caisans Estaduais e Municipais nas atribuições relativas à promoção da intersectorialidade da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.		—	

### PARTICIPAÇÃO SOCIAL

		Meta acumulada no período						
	Meta 2016-2019	2016	2017	2018	2019	Responsável	PPA	Ação orçamentária
8.5	Apoio à realização da V Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional +2 e à realização da VI Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.	Meta qualitativa				MDS	—	215I (MDS) - Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)
8.6	Garantir o funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.	Meta qualitativa				CONSEA	—	216X PO 003 (PR) - Funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA)
	Ação Relacionada	Responsável		PPA		Ação orçamentária		
8.7	Apoiar a participação e controle social, por meio dos conselhos de segurança alimentar e nutricional.	CAISAN		—		—		

## GESTÃO E FINANCIAMENTO DO SISTEMA

		Meta acumulada no período						
	Meta 2016-2019	2016	2017	2018	2019	Responsável	PPA	Ação orçamentária
8.8	Estabelecimento dos mecanismos de financiamento para a gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), com vistas ao fortalecimento dos seus componentes: Câmaras Intersectoriais de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) e Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).	Meta qualitativa				CAISAN	Programa 2069 Objetivo 0377 Iniciativa 014N	215I (MDS) - Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)
8.9	Realizar um Pacto Federativo pela garantia do Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA) com estados e municípios.	Meta qualitativa					Programa 2069 Objetivo 0377 Meta 00TI	

	Ação Relacionada	Responsável	PPA	Ação orçamentária
8.10	Aperfeiçoamento da regulamentação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) com relação à adesão das entidades com e sem fins lucrativos e nos mecanismos de pactuação federativa.	CAISAN	Programa 2069 Objetivo 0377 Iniciativa 05HQ	215I (MDS) - Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)

## FORMAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO EM SAN E DHAA

		Meta acumulada no período						
	Meta 2016-2019	2016	2017	2018	2019	Responsável	PPA	Ação orçamentária
8.11	Implementar o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, ressaltando o Direito Humano à Alimentação Adequada.	Meta qualitativa				MDH	Programa 2064 Objetivo 0255 Meta 04JJ (complementada)	20ZN PO 0003 (MDH) - Educação em Direitos Humanos

8.12	Implantação de estratégias de formação continuada em SAN e Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) para gestores e representantes da sociedade civil.	Meta qualitativa	MDS	Programa 2069 Objetivo 0377 Iniciativa 05HO	215I (MDS) - Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)
8.13	Fomentar projetos de ensino, pesquisa e extensão em soberania e segurança alimentar e nutricional, com apoio a sua articulação em redes em âmbito nacional e internacional.	Meta qualitativa	MCTIC	—	20UQ PO 0005 (MCTIC) - Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Aplicados à Segurança Alimentar e Nutricional

	Ação Relacionada	Responsável	PPA	Ação orçamentária
8.14	Fomento e apoio a realização de ensino, pesquisas e extensão em Segurança Alimentar e Nutricional.	CAISAN	Programa 2069 Objetivo 0377 Iniciativa 014M	215I (MDS) - Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)

### EXIGIBILIDADE E MONITORAMENTO DO DHAA

		Meta acumulada no período						
	Meta 2016-2019	2016	2017	2018	2019	Responsável	PPA	Ação orçamentária
8.15	Estabelecimento de fluxo de exigibilidade para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), em conformidade a Lei 11.346/2006.	Meta qualitativa				CAISAN	Programa 2069 Objetivo 0377 Iniciativa 05HP	—
8.16	Aprimorar o processo de acolhimento, análise e encaminhamento de manifestações de denúncias e reclamações sobre violações de direitos humanos.	Meta qualitativa				MDH	Programa 2064 Objetivo 0975 Meta 04RY (complementada)	4906 (MDH) - Disque Direitos Humanos

	Ação Relacionada	Responsável	PPA	Ação orçamentária
8.18	Atualização dos indicadores do Sistema de Monitoramento e Avaliação da PNSAN, conforme estabelecido no Decreto nº 7.272/2010.	CAISAN	—	—

8.20	Consolidação da Comissão Especial de Monitoramento de Violações do Direito Humano à Alimentação Adequada como instância capaz de receber, investigar e recomendar ações corretivas e reparadoras de violações do DHAA.	MDH	—	—
------	--	-----	---	---

## DESAFIO 9 – APOIO ÀS INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DA SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E DE SISTEMAS ALIMENTARES DEMOCRÁTICOS, SAUDÁVEIS E SUSTENTÁVEIS EM ÂMBITO INTERNACIONAL, POR MEIO DO DIÁLOGO E DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

A atuação brasileira na área da Segurança Alimentar e Nutricional é reconhecida pelo mundo e nossas experiências servem de referência para diversos países. A Lei Orgânica de SAN estabelece que o Estado brasileiro deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com países estrangeiros, contribuindo assim para a realização do direito humano à alimentação adequada no plano internacional. Nesse sentido, o último desafio do II PLANSAN, Desafio nº 9, aborda a questão do apoio do Brasil às iniciativas de SAN em âmbito internacional, estruturada em 3 grandes temas: Governança Global, Cooperação Internacional e Participação da Sociedade Civil.

Em relação à governança global, destaca-se que o Brasil assumiu, em 2017, a presidência *pro tempore* do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CONSAN-CPLP). O CONSAN foi estabelecido como plataforma de união entre governos, sociedade civil e instituições de ensino e pesquisa para desenvolver ações na área de segurança alimentar e nutricional. A II Reunião Extraordinária do CONSAN/CPLP, realizada em Brasília, em 2017, teve como um dos resultados a aprovação das “Diretrizes para o Apoio e Promoção da Agricultura Familiar nos Estados-membros da CPLP” produzidas pelo Grupo de Trabalho da Agricultura Familiar. Destaca-se, também, a criação do Grupo de Trabalho sobre Nutrição e Sistemas Alimentares.

Outro destaque, é que o Brasil assumiu publicamente o compromisso com a Década de Ação em Nutrição (2016- 2025), lançada pelas Nações Unidas, que alertou os países sobre a grande transição epidemiológica e nutricional por que passa o mundo com o crescimento da obesidade. Durante a reunião do Comitê Mundial de Segurança Alimentar e Nutricional (CSA), em outubro de 2017, o Brasil lançou um documento sobre seus compromissos para a Década de Ação em Nutrição. Estes compromissos estão respaldados nas metas do II PLANSAN, de forma a alinhar a agenda nacional com a agenda internacional.

Na área de cooperação internacional, o Plano traz metas de fortalecimento da cooperação inter-

nacional em políticas para o desenvolvimento rural sustentável com foco na agricultura familiar, soberania e SAN; e da cooperação com os países de língua portuguesa, na esfera bilateral e no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

No processo de revisão do Plano, incluiu-se nova meta no Desafio: Formulação e aprovação da Estratégia de Cooperação Técnica Sul-Sul em Segurança Alimentar e Nutricional do Governo Brasileiro, sob responsabilidade da ABC/MRE.

Por fim, o estabelecimento de fórum permanente de diálogo com a sociedade civil brasileira em temas de cooperação internacional relacionados à SAN e a estruturação de redes internacionais de pesquisa em SAN são metas relacionadas ao tema da participação da sociedade civil.

Durante o processo de revisão do II PLANSAN, uma nova meta (9.6) foi incorporada ao Desafio nº 9.

GOVERNANÇA GLOBAL								
		Meta acumulada no período						
	Meta 2016-2019	2016	2017	2018	2019	Responsável	PPA	Ação orçamentária
9.1	Inserir o Brasil de forma coordenada no acompanhamento da Agenda 2030 e nas discussões sobre governança global dos sistemas alimentares internacionais saudáveis, no âmbito do Comitê de Segurança Alimentar Mundial (CSA), da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), do Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas (PMA), do Fundo Internacional do Desenvolvimento Agrícola (FIDA), da Organização Mundial da Saúde (OMS), da Organização Mundial do Comércio (OMC), da Conferência das Partes sobre Mudança do Clima (COP) e de outros fóruns multilaterais.	Meta qualitativa				MRE	Programa 2069 Objetivo 1118 Meta 04FB (complementada)	20X0 (MRE) - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil



9.2	Atuação na implementação do Plano de Ação da 2ª Conferência Internacional de Nutrição (ICN2), com ênfase na formulação e implementação da Década Internacional da Nutrição, com vistas ao reconhecimento internacional e ao enfrentamento concertado das múltiplas causas e consequências da má nutrição.	Meta qualitativa	MRE	Programa 2069 Objetivo 1118 Iniciativa 05NK (complementada)	20X0 (MRE) - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil
-----	---	------------------	-----	--	---

## COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

		Meta acumulada no período						
	Meta 2016-2019	2016	2017	2018	2019	Responsável	PPA	Ação orçamentária
9.3	Elaboração de propostas de marcos legais e regulatórios e da política para a cooperação internacional, com a participação da sociedade civil.	Meta qualitativa				MRE	Programa 2082 Objetivo 1150 Meta 04PN (complementada)	20X0 (MRE) - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil
9.4	Promoção e fortalecimento da cooperação internacional em políticas para o desenvolvimento rural sustentável, inovação, comercialização e abastecimento, com foco na agricultura familiar, soberania e segurança alimentar e nutricional.	Meta qualitativa				SEAD	Programa 2012 Objetivo 0761 Iniciativa 04YM	210V PO 0001 (SEAD) - Apoio à Integração Regional, à Cooperação Internacional, à Promoção Comercial e às Negociações Internacionais para o Desenvolvimento Rural e para a Agricultura Familiar
9.5	Fortalecer e ampliar mecanismos e ações de diálogo político e cooperação com os países de língua portuguesa, na esfera bilateral e no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).	Meta qualitativa				MRE	Programa 2082 Objetivo 1141 Meta 04NI	20X0 (MRE) - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil  20IY (MDS) - Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome
9.6	Formular e aprovar a Estratégia de Cooperação Técnica Sul-Sul em Segurança Alimentar e Nutricional do Governo Brasileiro.	Meta qualitativa				ABC/MRE	—	—

	Ação Relacionada	Responsável	PPA	Ação orçamentária
9.7	Ações de articulação política e cooperação setorial com os países da América Latina e Caribe, na esfera bilateral e no âmbito de organismos internacionais e regionais, com ênfase na Comunidade dos Estados LatinoAmericanos e Caribenhos (CELAC) e no Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) nos temas de Segurança Alimentar e Nutricional, Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural; levando-se em conta a perspectiva de gênero e de povos e comunidades tradicionais.	MRE	Programa 2082 Objetivo 1141 Iniciativa 06AA (complementada)	20X0 (MRE) - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil
9.8	Proposição e apoio à elaboração e à implementação de programas e ações de diálogo político e cooperação com os países africanos na esfera bilateral e no âmbito de organismos internacionais e regionais, em Segurança Alimentar e Nutricional, Agricultura Familiar e Gênero.		Programa 2082 Objetivo 1141 Iniciativa 06AB (complementada)	
9.9	Estruturação do diálogo federativo sobre cooperação internacional para a segurança e a soberania alimentar.		Programa 2069 Objetivo 1118 Iniciativa 05NL	
9.10	Promover o diálogo e a cooperação internacional no âmbito da promoção e proteção o Direito Humano à Alimentação Adequada.		Programa 2082 Objetivo 1145 Meta 04P3 (complementada)	
9.11	Ampliar a capacidade de resposta rápida e efetiva da cooperação internacional humanitária.		Programa 2082 Objetivo 1150 Meta 04PO	

PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL								
		Meta acumulada no período						
	Meta 2016-2019	2016	2017	2018	2019	Responsável	PPA	Ação orçamentária
9.12	Estabelecimento de fórum permanente de diálogo com a sociedade civil brasileira em temas de cooperação internacional inclusive no que se refere a Segurança Alimentar e Nutricional.	Meta qualitativa				MRE	Programa 2082 Objetivo 1150 Iniciativa 06GD (complementada)	20X0 (MRE) - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil
	Ação Relacionada	Responsável		PPA		Ação orçamentária		
9.13	Estruturação da formação de redes internacionais de instituições de ensino, pesquisa e extensão em Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) inclusive com vistas a ações de capacitação na cooperação internacional.	MRE		Programa 2069 Objetivo 1118 Iniciativa 05NH (complementada)		20X0 (MRE) - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil		

## 4. INDICADORES E MONITORAMENTO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

De acordo com o artigo 21 do Decreto nº 7.272/2010, o monitoramento e avaliação da PNSAN será feito por sistema constituído de instrumentos, metodologias e recursos capazes de aferir a realização progressiva do DHAA, o grau de implementação daquela Política e o atendimento dos objetivos e metas estabelecidos e pactuados no Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

O sistema terá como princípios a participação social, equidade, transparência, publicidade e facilidade de acesso às informações. Deverá organizar, de forma integrada, os indicadores existentes nos diversos setores e contemplar as seguintes dimensões de análise:

I-produção de alimentos;

II-disponibilidade de alimentos;

III-renda e condições de vida;

IV-acesso à alimentação adequada e saudável, incluindo água;

V-saúde, nutrição e acesso a serviços relacionados;

VI-educação; e

VII-programas e ações relacionadas à segurança alimentar e nutricional.

O sistema de monitoramento e avaliação ainda deverá identificar os grupos populacionais mais vulneráveis à violação do DHAA, consolidando dados sobre desigualdades sociais, étnico-raciais e de gênero.

Dessa forma, o monitoramento do PLANSAN objetiva acompanhar a execução das ações governamentais voltadas para a promoção da SAN e aferir o desempenho da atuação governamental nessa temática, possibilitando intervenções que visem o aprimoramento da gestão pública. O conjunto de informações gerado nas atividades de monitoramento também é fundamental para a prestação de contas da ação governamental à sociedade.

A CAISAN é a instância responsável por tornar públicas as informações relativas à SAN da população brasileira (§3º, art. 21, Decreto nº 7.272/2010). Para isso, instituiu um Comitê Técnico permanente cuja atribuição é definir instrumentos e metodologia para monitorar, avaliar e divulgar as análises a respeito dos determinantes da SAN e da implementação dos objetivos e metas do PLANSAN.

A seguir, são apresentados os indicadores de SAN para cada desafio do Plano e as dimensões de análise a eles associadas. Para a superação de cada desafio, foi proposto um conjunto de metas estratégicas, seus respectivos responsáveis e sua correspondência com o PPA. A análise da implementação de cada uma se dará por meio de *indicadores de produto/processo* específicos e

relacionados a cada programa cujas informações serão disponibilizadas pelos órgãos responsáveis no Sistema de Monitoramento do PLANSAN - SISPLANSAN.

Além dos indicadores relacionados às metas, foram propostos *indicadores de contexto/resultado* que permitem uma análise mais ampla do contexto e dos determinantes nos quais se insere o desafio e se estruturam os programas, ao mesmo tempo em que também possibilitam a medida de efetividade e impacto das ações propostas na superação dos desafios colocados. Os indicadores foram escolhidos considerando critérios de relevância, sensibilidade, especificidade e correlação com os respectivos desafios, confiabilidade, periodicidade, comparabilidade da série histórica e possibilidade de maior desagregação populacional e territorial possível.

### Desafio 1 - Promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional

DIMENSÕES DE ANÁLISE DA SAN RELACIONADAS	METAS DO PLANSAN PROCESSOS-CHAVE	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PPA	INDICADORES DE PRODUTO/ PROCESSO A SEREM MONITORADOS NO SISPLANSAN	INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE CONTEXTO E RESULTADO DE SAN	FONTE DOS INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE CONTEXTO E RESULTADO DE SAN
Renda/Acesso e Gasto com Alimentos	1.1. Transferir renda às famílias em situação de pobreza que atendam aos critérios de elegibilidade, conforme as estimativas de atendimento do Programa Bolsa Família.	MDS	Programa 2069 Objetivo 0619 Meta 03U4	1. Número de famílias que recebem PBF (com desagregação para Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos - GPTEs).	1. Evolução da taxa de pobreza e extrema pobreza (urbano/rural, grandes regiões, gênero, raça/cor). 2. Evolução do Índice de Cimi (urbano/rural, grandes regiões, gênero, raça/cor). 3. Evolução do rendimento médio domiciliar per capita (urbano/rural, grandes regiões, gênero, raça/cor).	Indicadores 1, 2, 3: PNUD/IBGE
	1.5. Acompanhar na Atenção Básica pelo menos 73% de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com as condições de saúde no Brasil e adotar estratégia para expansão da cobertura de acompanhamento nas grandes cidades.	MS	Programa 2019 Objetivo 0374 Meta 00SW (complementada)	2. % de famílias beneficiárias do PBF acompanhadas na atenção básica de saúde.	4. Evolução do % de domicílios com insegurança alimentar no total de domicílios, por tipo de insegurança alimentar (urbano/rural, grandes regiões, gênero, raça/cor).	Indicador 4: PNUD/IBGE (2004, 2009 e 2013 e POF a partir de 2017)
	1.6. Pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à pessoa idosa, à pessoa com deficiência e à pessoa com invalidez.	MDS	---	3. Número de pessoas que recebem o BPC.	5. Participação percentual da despesa monetária e não monetária com alimentação (quintis de rendimento, urbano/rural, grandes regiões, gênero, raça/cor). 6. Custo da Cesta Básica de Alimentos no Brasil e nas capitais.	Indicador 5: POF/IBGE Indicador 6: DIEESE
	1.7. Oferta de alimentação escolar a 40 milhões de estudantes da rede pública de ensino, por ano, sendo 230 mil indígenas e 230 mil quilombolas.	FNDE/MEC	---	4. Número de estudantes atendidos pelo PNAE. 4.1. Número de estudantes quilombolas atendidos pelo PNAE. 4.2. Número de estudantes indígenas atendidos pelo PNAE.	7. Peso do Grupo Alimentação e Bebidas (dentro e fora do domicílio) no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) - percentual acumulado no ano (10 regiões metropolitanas e 6 capitais). 8. Peso do Grupo Alimentação e Bebidas (dentro e fora do domicílio) no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) - percentual acumulado no ano (10 regiões metropolitanas e 6 capitais).	Indicadores 7 e 8: Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor (SNIPC) - IBGE

**Desafio 2 - Combater a Insegurança Alimentar e Nutricional e promover a inclusão produtiva rural em grupos populacionais específicos, com ênfase em Povos e Comunidades Tradicionais e outros grupos sociais vulneráveis no meio rural**

DIMENSÕES DE ANÁLISE DA SAN RELACIONADAS	METAS DO PLANSAN PROCESSOS-CHAVE	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PPA	INDICADORES DE PRODUTO/ PROCESSO A SEREM MONITORADOS NO SISPLANSAN	INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE CONTEXTO E RESULTADO DE SAN	FONTE DOS INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE CONTEXTO E RESULTADO DE SAN
<p>Renda/Acesso e Gasto com Alimentos</p> <p>Acesso à Alimentação Adequada</p> <p>Saúde e acesso a serviços de saúde</p>	<p>2.1. Reduzir 25% do déficit de peso para idade de crianças indígenas menores de 5 anos acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), priorizando práticas de produção e alimentação que se relacionam com a sociobiodiversidade.</p>	<p>CAISAN</p>	<p>Programa 2069 Objetivo 0615 Meta 04EQ</p>			
	<p>2.2. Reduzir 20% do déficit de peso para idade de crianças quilombolas menores de 5 anos acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), priorizando práticas de produção e alimentação que se relacionam com a sociobiodiversidade.</p>	<p>CAISAN</p>	<p>Programa 2069 Objetivo 0615 Meta 04ER</p>		<p>1. Evolução do déficit de peso para idade de crianças quilombolas menores de 5 anos acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.</p> <p>2. Evolução do déficit de peso para idade de crianças indígenas menores de 5 anos acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.</p>	<p>Indicadores 1 e 2: Cadastro Único (MDS) e SISVAN (MS)</p>
	<p>2.4. Registro, por meio das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF), dos dados nutricionais de pelo menos 80% de crianças indígenas e quilombolas menores de 7 anos beneficiárias do PBF.</p>	<p>MS</p>	<p>Programa 2069 Objetivo 0615 Iniciativa 05N3</p>	<p>1. % de crianças menores de 7 anos beneficiárias do PBF com registro de dados nutricionais. 1.1. % de crianças indígenas menores de 7 anos beneficiárias do PBF com registro de dados nutricionais. 1.2. % de crianças quilombolas menores de 7 anos beneficiárias do PBF com registro de dados nutricionais.</p>		
	<p>2.8. Atender 250 mil famílias em situação de pobreza em uma estratégia de inclusão produtiva rural, por meio da oferta de assistência técnica e extensão rural e do acesso a recursos de fomento às tecnologias sociais de água para produção.</p>	<p>MDS</p>	<p>Programa 2012 Objetivo 1138 Meta 04MX</p>	<p>2. Número de famílias em situação de pobreza atendidas pela oferta de ATER, fomento e tecnologias sociais de água para produção.</p>		

<p>Renda/Acesso e Gasto com Alimentos Acesso à Alimentação Adequada Saúde e acesso a serviços de saúde</p>	<p>2.10. Atender 75 mil famílias de povos e comunidades tradicionais em situação de pobreza por meio de uma estratégia de inclusão produtiva rural, por meio da oferta de assistência técnica e extensão rural e do acesso a recursos de fomento e às tecnologias sociais de água para produção.</p> <p>2.11. Atender 12.500 mulheres rurais em situação de vulnerabilidade social, fomentando suas atividades específicas, com foco na agroecologia.</p> <p>2.13. Constituir 6 reservas indígenas para atender os casos de maior vulnerabilidade de povos indígenas confinados territorialmente ou desprovidos de terras.</p> <p>2.14. Delimitar 2,5 terras indígenas.</p> <p>2.15. Titular 36.000 hectares em benefício de comunidades quilombolas.</p> <p>2.16. Publicar 54 Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação.</p> <p>2.17. Propositura de 20 Decretos de desapropriação por interesse social de territórios quilombolas.</p> <p>2.18. Emissão 40 Portarias de reconhecimento de territórios quilombolas.</p> <p>2.19. Ampliar a regularização fundiária de 12,9 milhões de hectares para 179 milhões de hectares nas Unidades de Conservação Federais.</p> <p>2.20. Apoiar a elaboração e revisão de 20 Planos de Gestão Territorial e Ambiental - PGTAs e a implementação de ações integradas em 40 terras indígenas.</p>	<p>MDS</p> <p>SEAD</p> <p>FUNAI/MJ</p> <p>FUNAI/MJ</p> <p>INCRA</p> <p>INCRA</p> <p>INCRA</p> <p>INCRA</p> <p>ICMBio/MMA</p> <p>FUNAI/MJ</p>	<p>Programa 2069 Objetivo 0615 Meta 04ES</p> <p>Programa 2012 Objetivo 1138 Meta 04MY</p> <p>Programa 2065 Objetivo 1014 Meta 04OV</p> <p>Programa 2065 Objetivo 1014 Meta 04OW</p> <p>Programa 2034 Objetivo 0987 Meta 04F6</p> <p>Programa 2034 Objetivo 0987 Meta 04F7</p> <p>Programa 2034 Objetivo 0987 Iniciativa 05MP</p> <p>Programa 2034 Objetivo 0987 Iniciativa 05MQ</p> <p>Programa 2078 Objetivo 1070 Meta 04OR</p> <p>Programa 2065 Objetivo 1013 Meta 041D</p>	<p>3. Número de famílias em situação de pobreza atendidas pela oferta de ATER, fomento e tecnologias sociais de água para produção.</p> <p>4. Número de mulheres rurais em situação de vulnerabilidade social beneficiadas por ações de fomento.</p> <p>5. Número de reservas indígenas constituídas.</p> <p>6. Número de reservas indígenas delimitadas.</p> <p>7. Número de hectares titulados em benefício de comunidades quilombolas.</p> <p>8. Número de relatórios técnicos de identificação e delimitação publicados.</p> <p>9. Número de decretos de desapropriação por interesse social de territórios quilombolas propostos.</p> <p>10. Número de Portarias de reconhecimento de territórios quilombolas emitidas.</p> <p>11. Número de hectares nas Unidades de Conservação Federais com regularização fundiária.</p> <p>12.1 Número de Planos de Gestão Territorial e Ambiental - PGTAs elaborados e revisados. 12.2 Número de terras indígenas com ações integradas implementadas.</p>	<p>1. Evolução do déficit de peso para idade de crianças quilombolas menores de 5 anos acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.</p> <p>2. Evolução do déficit de peso para idade de crianças indígenas menores de 5 anos acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.</p>	<p>Indicadores 1 e 2: Cadastro Único (MDS) e SISVAN (MS)</p>
--	---	--	---	---	---	--



Renda/Acesso e Gasto com Alimentos Acesso à Alimentação Adequada Saúde e acesso a serviços de saúde	2.21 Atender 40.000 famílias indígenas por ano, com projetos de etnodesenvolvimento voltados à segurança alimentar e nutricional e à geração de renda.	FUNAI/MJ	Programa 2065 Objetivo 1013 Meta 041B	13. Número de famílias indígenas atendidas, por ano, com projetos de etnodesenvolvimento voltados à segurança alimentar e nutricional e à geração de renda.	Indicadores 1 e 2: Cadastro Único (MDS) e SISVAN (MS)
	2.34. Ampliar de 68% em 2014 para 90% as crianças indígenas menores de 5 anos acompanhadas pela vigilância alimentar e nutricional.	SESAI/MS	Programa 2065 Objetivo 0962 Meta 041W	14. % de crianças indígenas menores de 5 anos acompanhadas pela vigilância alimentar e nutricional.	
	2.35. Reduzir em 50% o número de casos novos de beribéri notificados;	CAISAN	Programa 2069 Objetivo 1109 Meta 04E1	15. % de redução de casos novos de beribéri;	
	2.36. Reformar e/ou ampliar 250 sistemas de abastecimento de água em aldeias.	SESAI/MS	Programa 2065 Objetivo 0962 Meta 041X	16. Número de sistemas de abastecimento de água em aldeias reformados e/ou ampliados.	
	2.37. Implantar 281 sistemas de abastecimento de água em aldeias com população acima de 50 habitantes;	SESAI/MS	Programa 2065 Objetivo 0962 Meta 03KM	17. Número de sistemas de abastecimento de água implantados em aldeias com população acima de 50 habitantes;	
	2.39. Ampliar de 70 mil para 90 mil as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Verde.	MMA	Programa 2078 Objetivo 1065 Meta 046Z	18. Número de famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Verde.	
	2.40. Cadastramento e entrega pela Secretaria do Patrimônio da União de 2000 Termos de Autorização de Uso Sustentável (TAUS) às famílias ribeirinhas, com vistas à adesão ao Programa Bolsa Verde.	SPU/MP	Programa 2078 Objetivo 1065 Iniciativa 0519	19.1 Termos de autorização de uso sustentável cadastrados e entregues às famílias ribeirinhas. 19.2 Número de famílias ribeirinhas aderidas ao programa Bolsa Verde.	
	2.43. Apoiar a agroindustrialização de pelo menos 400 empreendimentos em comunidades quilombolas, como forma de estimular a comercialização por meio do cooperativismo e associativismo.	SEAD	Programa 2034 Objetivo 0984 Meta 04M4	20. Número de empreendimentos em comunidades quilombolas apoiados com a agroindustrialização.	
	2.44. Formar e qualificar 4.450 agentes para atuação em comunidades quilombolas visando o fortalecimento da agricultura familiar de base agroecológica.	SEAD	Programa 2034 Objetivo 0984 Meta 04M3	21. Número de agentes formados e qualificados para atuação em comunidades quilombolas.	
	2.45. Efetivar a emissão de 100 mil DAPs para Povos e Comunidades Tradicionais, garantindo a diversidade dos povos e comunidades tradicionais.	SEAD	Programa 2012 Objetivo 1035 Meta 042R (complementada)	22. Número de DAPs emitidas para Povos e Comunidades Tradicionais.	
	<p>1. Evolução do déficit de peso para idade de crianças quilombolas menores de 5 anos acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.</p> <p>2. Evolução do déficit de peso para idade de crianças indígenas menores de 5 anos acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.</p>				

Renda/Acesso e Gasto com Alimentos Acesso à Alimentação Adequada Saúde e acesso a serviços de saúde	2.46 Apoiar a agroindustrialização em 600 empreendimentos coletivos de Povos e Comunidades Tradicionais.	SEAD	Programa 2012 Objetivo 1035 Meta 042T	23. Número de empreendimentos coletivos de Povos e Comunidades Tradicionais apoiados com a agroindustrialização.	1. Evolução do déficit de peso para idade de crianças quilombolas menores de 5 anos acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.  2. Evolução do déficit de peso para idade de crianças indígenas menores de 5 anos acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Indicadores 1 e 2: Cadastro Único (MDS) e SISVAN (MS)
	2.47. Fomentar o etnodesenvolvimento e a economia solidária em 300 comunidades quilombolas.	MT	Programa 2034 Objetivo 0984 Meta 045H	24. Número de comunidades quilombolas fomentadas com etnodesenvolvimento e economia solidária.		
	2.45 Implantação, ampliação ou melhoria de ações de saneamento básico em 116 comunidades quilombolas orientadas para a integralidade dos componentes (7.1.5).	FUNASA/MS	Programa 2068 Objetivo 0355 Iniciativa 061Y	25. Número de comunidades quilombolas com ações de saneamento básico implementadas, ampliadas ou melhoradas;		

**Desafio 3 - Promover a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a estruturação da agricultura familiar e o fortalecimento de sistemas de produção de base agroecológica.**

DIMENSÕES DE ANÁLISE DA SAN RELACIONADAS	METAS DO PLANSAN PROCESSOS-CHAVE	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PPA	INDICADORES DE PRODUTO/ PROCESSO A SEREM MONITORADOS NO SISPLANSAN	INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE CONTEXTO E RESULTADO DE SAN	FONTE DOS INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE CONTEXTO E RESULTADO DE SAN
Produção e disponibilidade de alimentos	3.1. Prestar ATER qualificada, direcionada e continuada para 880 mil famílias da agricultura familiar, incluindo ATER específica para jovens rurais e povos e comunidades tradicionais, e assegurando que pelo menos 50% do público atendido seja de mulheres e que 30% do orçamento seja destinado a atividades específicas de mulheres.	SEAD	Programa 2012 Objetivo 0412 Meta 0424	1. Número de famílias da AF atendidas com ATER. 1.1. Número de jovens rurais atendidos com ATER específica. 1.2. % das ações de ATER destinado às mulheres. 1.3. % do orçamento de ATER destinado às mulheres.	1. Comercialização anual de agrotóxicos e afins, por área plantada. 2. Número de produtores orgânicos certificados no Brasil. 3. Área ocupada pela agricultura familiar em relação à área total de produção. 4. Quantidade de estabelecimentos da agricultura familiar e produção de alimentos. 5. Pessoal ocupado em estabelecimentos agropecuários.	Indicador 1: Indicadores de Desenvolvimento Sustentável - IDS/IBGE (Brasil, grandes regiões e UF) Indicador 2: Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) Indicadores 3, 4 e 5: Censo Agropecuário/IBGE
	3.2. Qualificar 17.600 agentes da ATER, inclusive com conhecimentos de agroecologia, garantindo a participação de pelo menos 40% de mulheres entre as pessoas capacitadas.	SEAD	Programa 2012 Objetivo 0412 Meta 0401 (complementada)	2. Número de agentes de ATER qualificados. 2.1. % de capacitação destinado às mulheres.		
	3.4. Disponibilizar os meios para efetivar 7,8 milhões de operações de crédito rural no conjunto das linhas do PRONAF.	SEAD	Programa 2012 Objetivo 0411 Meta 041Y	3. Número de operações de crédito efetivadas no âmbito do PRONAF.		
	3.5. Disponibilizar os meios para efetivar 1,8 milhão de operações de linha de micro crédito orientado e acompanhado do PRONAF.	SEAD	Programa 2012 Objetivo 0411 Meta 041Z	4. Número de operações da linha de micro crédito orientado e acompanhado do PRONAF.		
	3.6. Possibilitar a adesão ao Garantia-Safra para 1,35 milhão de famílias da agricultura familiar, mantendo a adesão preferencialmente em nome das mulheres rurais.	SEAD	Programa 2012 Objetivo 0411 Meta 0422	5. Número de famílias aderidas ao Garantia-Safra.		
	3.8. Assentar 120 mil famílias.	INCRA	Programa 2066 Objetivo 0420 Meta 0400	6. Número de famílias assentadas pelo INCRA.		
	3.9. Destinar 30% dos projetos do Terra Sol para projetos de agroindustrialização e beneficiamento de base agroecológica ou de produtos da sociobiodiversidade.	INCRA	--	7. % de projetos do Terra Sol destinados a projetos de agroindustrialização e beneficiamento de base agroecológica ou de produtos da sociobiodiversidade.		

Produção e disponibilidade de alimentos	<p>3.10. Promover assistência técnica e extensão rural de base agroecológica para 365 mil famílias beneficiárias do Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA.</p> <p>3.11. Prestar ATER qualificada, direcionada e continuada para 700.000 famílias assentadas da reforma agrária e extrativistas, assegurando que pelo menos 50% do público atendido seja de mulheres e que 30% do orçamento seja destinado a atividades específicas de mulheres.</p> <p>3.17. Atender 55 mil famílias com políticas de apoio à produção orgânica e de base agroecológica.</p> <p>3.18 Ampliar de 90 para 200 a quantidade de Núcleos de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica em instituições de ensino de educação profissional e superior.</p> <p>3.19 Ampliar de 15.000 para 30.000 a quantidade de unidades de produção adotando sistemas orgânicos de produção sob controle oficial.</p> <p>3.22. Disponibilizar os meios para efetivar a contratação por mulheres rurais de pelo menos 35% das operações de crédito efetivadas e 20% do volume total de crédito acessado no âmbito do PRONAF.</p> <p>3.23. Implementar 4.150 quintais produtivos para o apoio à produção e à transição agroecológica dos alimentos produzidos pelas mulheres.</p> <p>3.31. Atendimento de 70.400 jovens da agricultura familiar com ATER específica para a juventude rural.</p> <p>3.32 Destinação de 30% dos novos lotes da reforma agrária para a juventude rural.</p>	<p>IN CRA</p> <p>SEAD/SAF</p> <p>SEAD</p> <p>MAPA</p> <p>MAPA</p> <p>SEAD</p> <p>SEAD</p> <p>SEAD</p> <p>SEAD</p> <p>SEAD</p>	<p>--</p> <p>Programa 2012 Objetivo 0412 Meta 04QH</p> <p>Programa 2066 Objetivo 0421 Meta 0406</p> <p>Programa 2077 Objetivo 1048 Meta 048M</p> <p>Programa 2077 Objetivo 1048 Meta 0490</p> <p>Programa 2012 Objetivo 0411 Meta 0420</p> <p>Programa 2012 Objetivo 0759 Meta 042F</p> <p>Programa 2012 Objetivo 1033 Meta 042K (complementada)</p> <p>Programa 2066 Objetivo 0420 Iniciativa 04JI</p>	<p>8. Número de famílias beneficiárias do Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA atendidas com assistência técnica e extensão rural de base agroecológica.</p> <p>9. Número de famílias assentadas da reforma agrária e extrativistas atendidas com ATER qualificada. 9.1. % das ações de ATER destinado às mulheres. 9.2. % do orçamento de ATER destinado às mulheres.</p> <p>10. Número de famílias atendidas com políticas de apoio à produção orgânica e de base agroecológica.</p> <p>11. Número de Núcleos de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica em instituições de ensino de educação profissional e superior ampliados.</p> <p>12. Número de unidades de produção adotando sistemas orgânicos de produção sob controle oficial.</p> <p>13. % de mulheres atendidas no total de operações de crédito efetivadas do PRONAF. 13.1. % acessado por mulheres do volume total de crédito do PRONAF.</p> <p>14. Número de quintais produtivos implementados para o apoio à produção e à transição agroecológica dos alimentos produzidos pelas mulheres.</p> <p>15. Número de jovens da AF atendidos com ATER específica.</p> <p>16. % dos novos lotes da reforma agrária destinados para a juventude rural.</p>	<p>1. Comercialização anual de agrotóxicos e afins, por área plantada.</p> <p>2. Número de produtores orgânicos certificados no Brasil.</p> <p>3. Área ocupada pela agricultura familiar em relação à área total de produção.</p> <p>4. Quantidade de estabelecimentos da agricultura familiar e produção de alimentos.</p> <p>5. Pessoal ocupado em estabelecimentos agropecuários.</p>	<p>Indicador 1: Indicadores de Desenvolvimento Sustentável – IDS/IBGE (Brasil, grandes regiões e UF)</p> <p>Indicador 2: Ministério da Agricultura-Pecuária e Abastecimento (MAPA)</p> <p>Indicadores 3, 4 e 5: Censo Agropecuário/IBGE</p>
---	--	---	---	---	--	---

<p>Produção e disponibilidade de alimentos</p>	<p>3.33. Efetivação da contratação por jovens rurais de pelo menos 20% das operações de crédito do PRONAF, assegurando a participação de jovens de segmentos de PCTs</p>	<p>SEAD</p>	<p>Programa 2012 Objetivo 1033 Meta 0400</p>	<p>17. % de jovens rurais atendidos no total de operações de crédito efetivadas do PRONAF.</p>	<p>1. Comercialização anual de agrotóxicos e afins, por área plantada. 2. Número de produtores orgânicos certificados no Brasil. 3. Área ocupada pela agricultura familiar em relação à área total de produção. 4. Quantidade de estabelecimentos da agricultura familiar e produção de alimentos. 5. Pessoal ocupado em estabelecimentos agropecuários.</p>	<p>Indicador 1: Indicadores de Desenvolvimento Sustentável - IDS/IBGE (Brasil, grandes regiões e UF)  Indicador 2: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)  Indicadores 3, 4 e 5: Censo Agropecuário/IBGE</p>
--	--	-------------	--	--	--	--

### Desafio 4 - Promover o abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável.

DIMENSÕES DE ANÁLISE DA SAN RELACIONADAS	METAS DO PLANSAN PROCESSOS-CHAVE	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PPA	INDICADORES DE PRODUTO/ PROCESSO A SEREM MONITORADOS NO SISPLANSAN	INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE CONTEXTO E RESULTADO DE SAN	FONTE DOS INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE CONTEXTO E RESULTADO DE SAN
Acesso à Alimentação Adequada	4.1. Ampliar as compras públicas da Agricultura Familiar alcançando R\$ 2,5 bilhões.	MDS/SESAN	Programa 2069 Objetivo 0380 Meta 00U3	1. Valor total das compras públicas da AF por ano.		
	4.2. Alcançar 30% do recurso federal repassado para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	FNDE/MEC	Programa 2069 Objetivo 0380 Meta 04EF	2. % do total de recurso do PNAE destinado à compra de gêneros alimentícios da AF.		
	4.3. Promover o incremento de 2,5% em cada ano, do total de recursos financeiros a serem transferidos pelo PNAE, referente à aquisição da Agricultura Familiar.	FNDE/MEC	--	3. % de recursos financeiros transferidos pelo PNAE adquiridos da Agricultura Familiar.		
	4.9. Ampliar em 700.000 toneladas a capacidade estática de armazenagem da CONAB.	CONAB/MAPA	Programa 2077 Objetivo 1051 Iniciativa 04BD	4. Quantidade de Toneladas ampliadas na rede armazenadora da Conab, por ano civil.		
	4.10. Instrumentalização e qualificação dos sistemas de informações das centrais de abastecimento e equipamentos de hortigranjeiros que forneçam dados para a mensuração do volume, origem, preços e formas de produtos comercializados pelas cadeias produtivas de frutas e hortaliças do país.	CONAB/MAPA	Programa 2077 Objetivo 1051 Iniciativa 0617	5. Percentual de Centrais de Abastecimento integradas, por ano, ao SIMAB - Sistema de Informações de Mercados Atacadistas do Brasil.		
	4.12. Formação e manutenção de estoque estratégico e regulador mediante a aquisição de produtos agrícolas, visando garantir o abastecimento, a segurança alimentar e nutricional e a regulação de preços de mercado, por meio da PCPM e outros instrumentos de política agrícola.	CONAB/MAPA	Programa 2077 Objetivo 1051 Iniciativa 05CZ	6. Taxa de apoio à produção de arroz, feijão, milho e trigo, em relação à produção total.  Indicador = somatório do volume aplicado nos instrumentos (AGF-COV, Pep, Peppo, Vendas e VEP) / Pelo somatório do volume nacional dos produtos.  Obs: Indicador será medido apenas na Principal UF de produção.		

Acesso à Alimentação Adequada	4.15. Ampliação das opções de comercialização e abastecimento para os pequenos e médios produtores rurais.	CONAB/MAPA	Programa 2077 Objetivo 1051 Iniciativa 05D1	7. Opções de comercialização ampliadas para os pequenos e médios produtores rurais.
	4.16. Ampliar a oferta de alimentos orgânicos e agroecológicos, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (CIAPO).	SEAD	Programa 2069 Objetivo 1155 Meta 04QK	8. Oferta de alimentos orgânicos e agroecológicos ampliada.
	4.17. Reestruturar o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) através da sua modernização, desburocratização, revisão do marco regulatório e do estabelecimento de instrumentos que garantam sua sustentabilidade.	MAPA	Programa 2028 Objetivo 0366 Meta 04CO	9. SUASA reestruturado.
	4.20. Apoiar e fortalecer 20 mil empreendimentos econômicos solidários com a estruturação dos processos de produção, comercialização e consumo sustentáveis e solidários.	MT	Programa 2071 Objetivo 1069 Meta 04QC	10. Número de empreendimentos solidários apoiados.
	4.25. Apoio a estruturação de equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) para receber alimentos saudáveis, incluindo os da Agricultura Familiar.	MDS	Programa 2069 Objetivo 0380 Meta 05KT	11. Número de equipamentos públicos de SAN apoiados.

## Desafio 5 – Promover e proteger a Alimentação Adequada e Saudável da População Brasileira, com estratégias de educação alimentar e nutricional e medidas regulatórias.

DIMENSÕES DE ANÁLISE DA SAN RELACIONADAS	METAS DO PLANSAN PROCESSOS-CHAVE	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PPA	INDICADORES DE PRODUTO/ PROCESSO A SEREM MONITORADOS NO SISPLANSAN	INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE CONTEXTO E RESULTADO DE SAN	FONTE DOS INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE CONTEXTO E RESULTADO DE SAN
Acesso à Alimentação Adequada	5.1. Reduzir o consumo regular de refrigerante e suco artificial de 20,8% para 14% ou menos da população, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN).	MS	Programa 2069 Objetivo 1109 Meta 04DY (complementada)	1. % de redução do consumo de refrigerante e suco artificial.	1. Percentual de adultos (≥ 18 anos) que consomem frutas e hortaliças em cinco ou mais dias da semana. 2. Percentual de adultos (≥ 18 anos) que consomem cinco ou mais porções diárias de frutas e hortaliças. 3. Percentual de adultos (≥ 18 anos) que consomem alimentos doces em cinco ou mais dias da semana. 4. Percentual de adultos (≥ 18 anos) que consomem refrigerantes em cinco ou mais dias da semana.	Indicadores 1 a 5: VIGTEL/MS (capitais) Indicadores 6, 7 e 8: POF consumo/IBGE (renda, raça-cor, urbano/rural) Indicador 9: Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos – PARA-ANVISA/MS (Brasil) Indicador 10 a 15: Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar – PENSE (IBGE)
	5.2 Ampliar no mínimo de 36,5% para 43% o percentual de adultos que consomem frutas e hortaliças regularmente, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN).	MS	Programa 2069 Objetivo 1109 Meta 04DZ (complementada)	2. % de adultos que consomem frutas e hortaliças regularmente.	5. Percentual de adultos (≥ 18 anos) que consideram seu consumo de sal alto ou muito alto. 6. % de macronutrientes no total de calorias na alimentação domiciliar. 7. Disponibilidade de alimentos no domicílio - Quantidades adquiridas de alimentos para consumo no domicílio. 8. Participação relativa (%) de alimentos no total de calorias. 9. Análise dos níveis de resíduos de agrotóxicos nos alimentos de origem vegetal. 10. Percentual de escolares frequentando o 9º ano do ensino fundamental, por consumo alimentar na última semana, segundo o alimento consumido. 11. Percentual de escolares frequentando o 9º ano do ensino fundamental, que costumam comer a comida oferecida pela escola, por sexo e dependência administrativa da escola; 12. Escolares frequentando o 9º ano do ensino fundamental, total e percentual, em escolas que informaram possuir horta, por dependência administrativa da escola; 13. Percentual de escolares frequentando o 9º ano do ensino fundamental, por frequência de consumo de legumes e/ou verduras, nos 7 dias anteriores à pesquisa 14. Percentual de escolares frequentando o 9º ano do ensino fundamental, por frequência de consumo de frutas frescas, nos 7 dias anteriores à pesquisa; 15. Percentual de escolares frequentando o 9º ano do ensino fundamental, por frequência de consumo de salgadinhos fritos, nos 7 dias anteriores à pesquisa.	
	5.3. Implementação das recomendações do Guia Alimentar para a População Brasileira e do Guia Alimentar para crianças menores de dois anos, reforçando o consumo de alimentos regionais e as práticas produtivas sustentáveis que respeitem a biodiversidade.	MS	Programa 2069 Objetivo 1109 Meta 05JV	3. Grau de implementação das recomendações do Guia Alimentar para a População Brasileira e do Guia Alimentar para crianças menores de dois anos.		
	5.4. Implantação da Estratégia Nacional de Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar no Sistema Único de Saúde em mais 2.000 unidades básicas de saúde.	MS	Programa 2015 Objetivo 1126 Iniciativa 05QU	4. Número de Unidades Básicas de Saúde com a Estratégia Nacional de Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar implementada.		



<p>5.5. Estabelecimento dos Pactos Federativos para a Promoção da Alimentação Adequada e Saudável.</p> <p>5.14. Apoiar, em 91 mil escolas de educação básica, ações voltadas para a educação em direitos humanos, educação ambiental, educação alimentar e nutricional, educação para as relações étnico-raciais, promoção da inclusão escolar e da cultura, por meio da articulação com sistemas e redes de ensino.</p> <p>5.15. Aumentar de 18 para 20,7 milhões o número de educandos cobertos pelo Programa Saúde na Escola (PSE);</p> <p>5.16 Apoiar 1.000 escolas por ano em ações de EAN , priorizando as escolas que aderiram ao PSE.</p> <p>5.17 Incluir informações de EAN na 4ª capa dos livros didáticos de 120 mil escolas de educação básica.</p> <p>5.24. Pactuação e monitoramento das metas de redução de sódio em alimentos processados no Brasil;</p> <p>5.25. Firmar pacto para redução do açúcar em produtos das categorias prioritárias, construído a partir de discussão ampla com sociedade;</p> <p>5.29. Reavaliar 11 ingredientes ativos de produtos agrotóxicos já registrados, considerando novos índices de risco à saúde humana.</p>	<p>Programa 2069 Objetivo 1109 Iniciativa 05JU</p> <p>Programa 2080 Objetivo 1007 Meta 04KN</p> <p>Programa 2015 Objetivo 0713 Iniciativa 026P</p> <p>---</p> <p>---</p> <p>Programa 2015 Objetivo 0714 Iniciativa 055F</p> <p>-</p> <p>Programa 2015 Objetivo 1130 Iniciativa 04LZ</p>	<p>MDS</p> <p>MEC</p> <p>MS</p> <p>FNDE/MEC</p> <p>FNDE/MEC</p> <p>MS</p> <p>MS</p> <p>ANVISA/MS</p>	<p>5. Pactos federativos para a Promoção da Alimentação Adequada e Saudável estabelecidos.</p> <p>6. Número de escolas de educação básicas apoiadas com ações voltadas para a educação em direitos humanos, educação ambiental, educação alimentar e nutricional, educação para as relações étnico-raciais, promoção da inclusão escolar e da cultura, por meio da articulação com sistemas e redes de ensino.</p> <p>7. Número de educandos cobertos pelo PSE.</p> <p>8. Número de escolas apoiadas com ações de EAN, por ano.</p> <p>9. Número de escolas da educação básica que possuem informações de EAN na 4ª capa dos livros didáticos.</p> <p>10. Metas de redução de sódio em alimentos processados no Brasil pactuadas e monitoradas.</p> <p>11. Pacto para redução do açúcar firmado em produtos das categorias prioritárias.</p> <p>12. Número de ingredientes ativos de produtos agrotóxicos reavaliados.</p>	<p>1. Percentual de adultos (≥ 18 anos) que consomem frutas e hortaliças em cinco ou mais dias da semana.</p> <p>2. Percentual de adultos (≥ 18 anos) que consomem cinco ou mais porções diárias de frutas e hortaliças.</p> <p>3. Percentual de adultos (≥ 18 anos) que consomem alimentos doces em cinco ou mais dias da semana.</p> <p>4. Percentual de adultos (≥ 18 anos) que consomem refrigerantes em cinco ou mais dias da semana.</p> <p>5. Percentual de adultos (≥ 18 anos) que consideram seu consumo de sal alto ou muito alto.</p> <p>6. % de macronutrientes no total de calorias na alimentação domiciliar.</p> <p>7. Disponibilidade de alimentos no domicílio - Quantidades adquiridas de alimentos para consumo no domicílio.</p> <p>8. Participação relativa (%) de alimentos no total de calorias.</p> <p>9. Análise dos níveis de resíduos de agrotóxicos nos alimentos de origem vegetal.</p> <p>10. Percentual de escolares frequentando o 9º ano do ensino fundamental, por consumo alimentar na última semana, segundo o alimento consumido.</p> <p>11. Percentual de escolares frequentando o 9º ano do ensino fundamental, que costumam comer a comida oferecida pela escola, por sexo e dependência administrativa da escola;</p> <p>12. Escolares frequentando o 9º ano do ensino fundamental, total e percentual, em escolas que informaram possuir horta, por dependência administrativa da escola;</p> <p>13. Percentual de escolares frequentando o 9º ano do ensino fundamental, por frequência de consumo de legumes e/ou verduras, nos 7 dias anteriores à pesquisa</p> <p>14. Percentual de escolares frequentando o 9º ano do ensino fundamental, por frequência de consumo de frutas frescas, nos 7 dias anteriores à pesquisa;</p> <p>15. Percentual de escolares frequentando o 9º ano do ensino fundamental, por frequência de consumo de salgadinhos fritos, nos 7 dias anteriores à pesquisa.</p> <p>Indicadores 1 a 5: VIGITEL/MS (capitais)</p> <p>Indicadores 6, 7 e 8: POF consumo/IBGE (renda, raça-cor, urbano/rural)</p> <p>Indicador 9: Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos – PARA – ANVISA/MS (Brasil)</p> <p>Indicador 10 a 15: Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar – PENSE (IBGE)</p>
<p>Acesso à Alimentação Adequada</p>				

### Desafio 6 - Controlar e Prevenir os Agravos decorrentes da má alimentação.

DIMENSÕES DE ANÁLISE DA SAN RELACIONADAS	METAS DO PLANSAN PROCESSOS-CHAVE	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PPA	INDICADORES DE PRODUTO/ PROCESSO A SEREM MONITORADOS NO SISPLANSAN	INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE CONTEXTO E RESULTADO DE SAN	FONTE DOS INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE CONTEXTO E RESULTADO DE SAN
Saúde e acesso a serviços de saúde	6.1. Deter o crescimento da obesidade na população adulta, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN).	MS	Programa 2069 Objetivo 1109 Meta 04E0			
	6.2. Suplementar 330 mil crianças de 6 a 48 meses de idade com sachês de vitaminas e minerais, por meio da Estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes em pó – NutriSUS, nas creches participantes do Programa Saúde na Escola, anualmente.	MS	Programa 2015 Objetivo 1126 Meta 04H7	1. Número de crianças de 6 a 48 meses de idade que receberam a suplementação.	1. Percentual de crianças de 0 a 5 anos com déficit de peso para idade. 2. Percentual de crianças menores de 5 anos com déficit de altura para idade. 3. Percentual de crianças menores de 5 anos com excesso de peso para idade. 4. Percentual de adolescentes com excesso de peso. 5. Percentual de adolescentes com obesidade. 6. Percentual de adultos com excesso de peso. 7. Percentual de adultos com obesidade.	Indicadores 1 a 3: PNDS/IBGE e SISVAN/MS  Indicadores 4 a 8: POF Antropometria 2008-2009; PNS/IBGE (5 em 5 anos último dado 2013) e Vigitel (anual)
	6.5. Implementação da Estratégia Intersectorial de Prevenção e Controle da Obesidade.	CAISAN	Programa 2069 Objetivo 1109 Meta 05K9	2. Grau de implementação da Estratégia Intersectorial de Prevenção e Controle da Obesidade. 3. Protocolos de atenção à saúde para crianças e adolescentes com excesso de peso estabelecidos.		
	6.7. Estabelecer protocolos de atenção à saúde para crianças e adolescentes com excesso de peso.	MS	--			

### Desafio 7 - Ampliar a disponibilidade hídrica e o acesso à água para a população pobre no meio rural.

DIMENSÕES DE ANÁLISE DA SAN RELACIONADAS	METAS DO PLANSAN PROCESSOS-CHAVE	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PPA	INDICADORES DE PRODUTO/ PROCESSO A SEREM MONITORADOS NO SISPLANSAN	INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE CONTEXTO E RESULTADO DE SAN	FONTE DOS INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE CONTEXTO E RESULTADO DE SAN
Saúde e acesso a serviços de saúde	7.1. Implantar cisternas de placa e outras tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano, preferencialmente ou prioritariamente para domicílios chefiados por mulheres.	MDS	Programa 2069 Objetivo 0614 Meta 01Y6 (complementada)	1. Número de cisternas de placa implantadas.	1. Percentual de domicílios atendidos por rede geral de abastecimento de água no total de domicílios particulares permanentes. 2. Percentual de domicílios dotados de esgotamento sanitário por rede de esgoto ou fossa séptica no total de domicílios particulares permanentes. 3. Percentual de Escolas de Educação Básica, segundo o tipo de abastecimento de água. 4. Percentual da população abastecida por cada forma de abastecimento de água. 5. Percentual da população que recebe água tratada.	Indicadores 1 e 2: PNAD/IBGE  Indicador 3: CENSO ESCOLAR/INEP/MEC  Indicadores 4 e 5: SISAGUA/MS
	7.2. Implantar 8.000 cisternas nas escolas.	MDS	Programa 2069 Objetivo 0614 Meta 01Y1	2. Número de cisternas nas escolas implantadas.		
	7.3. Implantar 60 sistemas de dessalinização de água, incorporando cuidados técnicos, sociais e ambientais na gestão destes sistemas.	MMA	Programa 2069 Objetivo 0614 Meta 01Y7	3. Número de sistemas de dessalinização de água implantados.		
	7.4. Implantar 13.000 sistemas coletivos de abastecimento.	MI	Programa 2069 Objetivo 0614 Meta 04QP	4. Número de sistemas coletivos de abastecimento implantados.		
	7.7. Implantação de 90 mil tecnologias sociais de acesso à água para produção.	MDS	Programa 2012 Objetivo 1138 Iniciativa 0680 (complementada)	5. Número de tecnologias sociais de acesso à água para produção implantadas.		
	7.8. Implantação de 98 mil tecnologias/sistemas de acesso à água para produção.	MI	Programa 2012 Objetivo 1138 Iniciativa 0681	6. Número de tecnologias/sistemas de acesso à água para produção implantadas.		
	7.9. Elaborar 3 planos de bacias interestaduais, e respectivos estudos de enquadramento.	MMA	Programa 2084 Objetivo 1025 Meta 041Q	7. Número de planos de bacias interestaduais elaborados.		
	7.10. Conservar e recuperar 8.000 hectares de solos, matas ciliares e áreas de nascentes no âmbito do Programa Produtor de Água.	MMA	Programa 2084 Objetivo 1027 Meta 0423	8. Hectares de solos, matas ciliares e áreas de nascentes conservadas e recuperadas.		
	7.14. Implantação, ampliação ou melhoria de ações de saneamento básico em 76.800 domicílios em áreas rurais e comunidades tradicionais, orientadas para a integralidade dos componentes.	FUNASA/MS	Programa 2068 Objetivo 0355 Iniciativa 06IX	9. Ações de saneamento básico em comunidades rurais e tradicionais implementadas.		

### Desafio 8 - Consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aperfeiçoando a gestão federativa, a intersetorialidade e a participação social.

DIMENSÕES DE ANÁLISE DA SAN RELACIONADAS	METAS DO PLANSAN PROCESSOS-CHAVE	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PPA	INDICADORES DE PRODUTO/ PROCESSO A SEREM MONITORIZADOS NO SISPLANSAN	INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE CONTEXTO E RESULTADO DE SAN	FONTE DOS INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE CONTEXTO E RESULTADO DE SAN
Políticas Públicas, Orçamento e Direitos Humanos	8.1. Promover a adesão de 600 municípios ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), com prioridade aos municípios com população acima de 200.000 habitantes.	CAISAN	Programa 2069 Objetivo 0377 Meta 00TE	1. Número de municípios aderidos.	Indicador 1: Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (Disque 100) - Ministério dos Direitos Humanos (MDH)	1. N.º de denúncias de negligência em alimentação recebidas pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos a cada ano.
	8.3. Promover a elaboração de Planos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) em todos estados.	CAISAN	Programa 2069 Objetivo 0377 Meta 00TD	2. % de estados com Planos Estaduais de SAN elaborados.		
	8.6. Garantir o funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.	CONSEA	–	3. CONSEA Nacional em funcionamento.		
	8.8. Estabelecimento dos mecanismos de financiamento para a gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), com vistas ao fortalecimento dos seus componentes: Câmaras Intersectoriais de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) e Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).	CAISAN	Programa 2069 Objetivo 0377 Meta 014N	4. Grau de implementação dos Mecanismos de financiamento para a gestão do SISAN estabelecidos.		
	8.9. Realizar um Pacto Federativo pela garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) com estados e municípios.	CAISAN	Programa 2069 Objetivo 0377 Meta 00TI	5. Pacto Federativo pelo DHAA realizado.		
	8.12. Implantação de estratégias de formação continuada em SAN e Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) para gestores e representantes da sociedade civil.	MDS	Programa 2069 Objetivo 0377 Iniciativa 05HO	6. Estratégias de formação continuada em SAN e DHAA implantadas.		
	8.15. Estabelecimento de fluxo de exigibilidade para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), em conformidade a Lei 11.346/2006.	CAISAN	Programa 2069 Objetivo 0377 Iniciativa 05HP	7. Fluxo de exigibilidade para a garantia do DHAA estabelecido.		
	8.18. Atualização dos indicadores do Sistema de Monitoramento e Avaliação da PNSAN, conforme estabelecido no Decreto 7272/2010.	CAISAN	–	8. Indicadores do Sistema de Monitoramento e Avaliação da PNSAN atualizados.		

### Desafio 9 - Apoio a iniciativas de promoção da soberania e nutricional, do direito humano à alimentação adequada e de sistemas alimentares democráticos, saudáveis e sustentáveis em âmbito internacional, por meio do diálogo e da cooperação internacional.

DIMENSÕES DE ANÁLISE DA SAN RELACIONADAS	METAS DO PLANSAN PROCESSOS-CHAVE	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PPA	INDICADORES DE PRODUTO/ PROCESSO A SEREM MONITORADOS NO SISPLANSAN	INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE CONTEXTO E RESULTADO DE SAN	FONTE DOS INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE CONTEXTO E RESULTADO DE SAN
Políticas Públicas, Orçamento e Direitos Humanos	9.1. Inserir o Brasil de forma coordenada no acompanhamento da Agenda 2030 e nas discussões sobre governança global dos sistemas alimentares internacionais saudáveis, no âmbito do Comitê de Segurança Alimentar Mundial (CSA), da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), do Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas (PMA), do Fundo Internacional do Desenvolvimento Agrícola (FIDA), da Organização Mundial da Saúde (OMS), da Organização Mundial do Comércio (OMC), da Conferência das Partes sobre Mudança do Clima (COP) e de outros fóruns multilaterais.	MRE	Programa 2069 Objetivo 1118 Meta 04FB (complementada)	1. Agenda 2030 e discussões sobre governança global dos sistemas alimentares acompanhadas.		
	9.2. Atuação na implementação do Plano de Ação da 2ª Conferência Internacional de Nutrição (ICN2), com ênfase na formulação e implementação da Década Internacional da Nutrição, com vistas ao reconhecimento internacional e ao enfrentamento concertado das múltiplas causas e consequências da má nutrição.	MRE	Programa 2069 Objetivo 1118 Meta 05NK (complementada)	2. Implementação do Plano da ICN2 e da Década Internacional da Nutrição acompanhadas.		
	9.3. Elaboração de propostas de marcos legais e regulatórios e da política para a cooperação internacional, com a participação da sociedade civil.	MRE	Programa 2082 Objetivo 1150 Meta 04PN (complementada)	3. Propostas de marcos legais e regulatórios e da política para a cooperação internacional elaboradas.		

<p>Políticas Públicas, Orçamento e Direitos Humanos</p>	<p>9.4. Promoção e fortalecimento da cooperação internacional em políticas para o desenvolvimento rural sustentável, inovação, comercialização e abastecimento, com foco na agricultura familiar, soberania e segurança alimentar e nutricional.</p>	<p>SEAD</p>	<p>Programa 2012 Objetivo 0761 Meta 04YM</p>	<p>4. Cooperação internacional em políticas para o desenvolvimento rural sustentável, inovação, comercialização e abastecimento fortalecida.</p>		
	<p>9.5. Fortalecer e ampliar mecanismos e ações de diálogo político e cooperação com os países de língua portuguesa, na esfera bilateral e no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).</p>	<p>MRE</p>	<p>Programa 2082 Objetivo 1141 Meta 04NI</p>	<p>5. Mecanismos e ações de diálogo político e cooperação com os países de língua portuguesa, na esfera bilateral e no âmbito da CPLP ampliados e fortalecidos.</p>		
	<p>9.12. Estabelecimento de fórum permanente de diálogo com a sociedade civil brasileira em temas de cooperação internacional inclusive no que se refere a Segurança Alimentar e Nutricional.</p>	<p>MRE</p>	<p>Programa 2082 Objetivo 1150 Iniciativa 06GD (complementada)</p>	<p>6. Fórum permanente de diálogo com a sociedade civil brasileira em temas de cooperação internacional estabelecido.</p>		

## ANEXO – PROPOSTAS ADVINDAS DA V CNSAN+2 CLASSIFICADAS DE ACORDO COM O II PLANSAN REVISADO.

### **PROPOSTAS QUE JÁ TEM O SEU CONTEÚDO CONTEMPLADO NO PLANO**

1. Melhorar o acesso ao cadastro do CADunico e garantir a identificação de famílias em extrema pobreza.
2. Ampliar e garantir ações de EAN nas escolas.
3. Ampliar implantações de Banco de alimentos, focados no atendimento a beneficiários.
4. Garantir o respeito a cultura alimentar nas ações de SAN.
5. Acabar com a invisibilidade dos povos e comunidades tradicionais em suas diversas identidades, fazendo com que o estado brasileiro os reconheça como sujeito de direitos.
6. Garantir atendimento específico de ATER dentro do programa fomento e capacitação dos técnicos quanto as especificidades da segurança alimentar e nutricional dos povos e comunidades tradicionais.
7. Garantir a integração das diferentes políticas públicas para reduzir a insegurança alimentar nutricional entre povos e comunidades tradicionais.
8. Fazer cumprir a determinação do FNDE em relação alimentação escolar dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, via Conselho de Alimentação Escolar (CAE).
9. Garantir acesso a água aos povos e comunidades tradicionais ribeirinhas e extrativistas.
10. Reconhecer as comunidades de matriz africana e ameríndios, população negra e povos e comunidades tradicionais, que vivem em meio urbano e rural e garantir o acesso às políticas públicas.
11. Aprimorar o sistema de marcação de identidades específicas e étnicas no Cad Único, respeitando a autodeclaração incluindo povos de matriz africana e ameríndios e demais segmentos.
12. Que as políticas públicas levem em consideração as especificidades dos povos e comunidades tradicionais e que sejam adequadas as diversas realidades das populações.
13. Garantir o acesso à informação sobre as políticas públicas existentes e oferecer capacitação e formação para o acesso a essas políticas.
14. Ampliação das chamadas específicas de ATER (Agroecologia, mulheres, Juventude).
15. Fomentar a criação de bancos e campos de sementes crioulas e orgânicas.
16. Retomar e ampliar as Unidades de Distribuição da Agricultura Familiar para fortalecer o acesso da AF aos mercados institucionais.
17. Restaurar o SUASA através da sua modernização, desburocratização, revisão do marco regulatório e do estabelecimento de instrumentos que garantam sua sustentabilidade.

18. Reforçar o tema do desperdício de alimentos nos planos de SAN das três esferas de governo.
19. Remover as barreiras para a doação de alimentos.
20. Incluir as cozinhas de escolas, presídios, unidades de saúde, etc ao conceito de Equipamento Público de SAN.
21. Ampliar a utilização dos equipamentos públicos de SAN para outras ações afins.
22. Fortalecimento e apoio a projetos de feiras livres e lançamento de editais para a promoção da produção orgânica e agroecológica.
23. Melhoria na assistência técnica para agricultores familiares.
24. Garantir efetivamente a assistência técnica e extensão rural para a agricultura familiar e camponesa, suas organizações sociais, grupos de proprietários e povos e comunidades tradicionais.
25. Cumprimento da legislação vigente, do CFN (465), no tocante ao quantitativo de nutricionistas por alunos.
26. Criação de uma lei que regulamente o tema EAN na rede de ensino.
27. Promover a adoção de medidas regulatórias, em âmbito federal, estadual e municipal, de acordo com suas competências, de produção, comercialização, oferta e publicidade de produtos alimentícios ultraprocessados para garantia de ambientes alimentares saudáveis.
28. Fortalecer as culturas alimentares pelo estímulo ao consumo de alimentos regionais, respeitando as especificidades dos povos tradicionais.
29. Universalização do programa Produtor de Água.

**PROPOSTAS QUE JÁ SÃO, EM ALGUMA MEDIDA, EXECUTADAS PELO GOVERNO, PORÉM NÃO ESTÃO CONTEMPLADAS NO PLANO**

30. Fortalecer mecanismos de controle social e institucional.
31. Garantir o cumprimento da legislação do PNAE e criar mecanismos de punição ao gestor público que a descumpra.
32. Garantir e fiscalizar o cumprimento da aquisição mínima de 30% de produtos da agricultura familiar.
33. Ampliar linhas de créditos e de financiamento permanentes e desburocratização das formas de atendimento priorizando pequenos produtores rurais pescadores.
34. Criação de mecanismos específicos de fomento para gestão territorial e ambiental das terras indígenas e de povos e comunidades tradicionais observando a proteção e a promoção de seus sistemas agrícolas tradicionais.
35. Resguardar os conhecimentos tradicionais de apropriação indevida criando mecanismos efetivos de salvaguarda.



36. Garantir a continuidade de atendimento da atenção básica na saúde indígena por meio do chamamento público específico contemplando instituições com experiência em Saúde indígena e não apenas saúde pública.
37. Regularizar o processo de emissão inicial e de manutenção anual do registro geral de pescador, a cargo da secretaria especial da pesca.
38. Retomar as chamadas públicas de ATER específica, com a participação de organizações não governamentais.
39. Fortalecer os espaços de participação e controle social no monitoramento e gestão do PAA e PNAE.
40. Lançamento de editais com experiências em SAN (estaduais e municipais).
41. Estratégias de politização envolvendo as questões dos ambientes alimentares e saúde (ex: regulação, rotulagem, agrotóxicos, transgênicos etc.) para profissionais de saúde como um todo, bem como para equipes técnicas locais das diferentes políticas, por meio dos respectivos programas de formação, entre outras estratégias.
42. Proibição de produtos ultraprocessados em cantinas e adjacências das unidades escolares.
43. Aprovar revisão da norma de rotulagem nutricional pela ANVISA, com adoção de rotulagem frontal de advertência como estratégia para garantir o direito à informação e induzir reformulação de produtos.
44. Firmar parceria com o Ministério Público (nas três esferas) para cumprimento das ações de SAN nas escolas.
45. Fortalecer os Conselhos de Alimentação Escolar com estruturas necessárias (transporte, telefone, equipamentos de informática).
46. Avançar no processo de reformulação das normas sanitárias de forma a torná-las mais inclusivas aos alimentos de base familiar, tradicional e camponesa.
47. Atualização, harmonização e monitoramento da lei e dos regulamentos que protejam a alimentação saudável nos três primeiros anos de vida, incluindo a NBCAL e regulamentos do MAPA (ex: compostos lácteos).
48. Fortalecer as instituições públicas para a realização das reavaliações toxicológicas de ingredientes ativos (IAs) e resíduo de medicamento veterinário (RMV) e outros contaminantes.
49. Resgatar os critérios toxicológicos de exposição crônica a agrotóxicos na análise do PARA – Programa de Monitoramento de Resíduos de Agrotóxicos.
50. Ampliar e qualificar a participação da sociedade civil nos Comitês Gestores de Bacias Hidrográficas.
51. Desenvolver sistemas de saneamento que possibilitem o reuso da água.
52. Criar grupo de trabalho internacional na CAISAN articulado às esferas municipais e estaduais para fazer frente e incidir nos espaços de governança global. (Nova Meta)

53. GT internacional da CAISAN faz advocacy em espaços de governança global a favor da incorporação de obrigadoriedades extraterritoriais de um país para outro quanto à transparência e finalidade de seus objetos e produtos comercializados. (Nova Meta)
54. Formulação e aprovação da Estratégia de Cooperação Técnica Sul Sul em SAN do Governo Brasileiro. (Nova Meta)
55. Metas 9.3; 9.4; 9.5: Incluir CAISAN e COSEA como órgãos parceiros. Obs: Meta 9.4 – Incluir Ministérios das Relações Exteriores como responsável da meta. Incluir “alimentação Escolar” no texto. (Melhoria)
56. Meta 9.4: Promoção e fortalecimento da cooperação internacional em políticas e programas para o desenvolvimento rural sustentável, inovação, comercialização e abastecimento com foco na agricultura familiar, alimentação escolar, soberania e segurança alimentar e nutricional.
57. Implementar e efetivar a criação do conselho nacional de política externa.
58. Implementar o fórum permanente de diálogo de SSAN e DHAA até julho/ 2018. (Melhoria) Obs: Estabelecer prazo para a meta 9.11: Estabelecimento de fórum permanente de diálogo com a sociedade civil brasileira em temas de cooperação internacional, inclusive no que se refere a SAN.

### **PROPOSTAS QUE ENVOLVEM AMPLIAÇÃO OU REVISÃO DE ORÇAMENTOS DE PROGRAMAS E ÓRGÃOS**

59. Aumentar o valor per capita do PNAE.
60. Aumento do orçamento e garantia da periodicidade da ADA.
61. Aumentar de fato o atendimento a indígenas e quilombolas na ADA.
62. Garantir orçamento para a execução do programa Bolsa Verde.
63. Garantir orçamento e estruturação dos órgãos responsáveis pela regulamentação do acesso à terra e territórios indígenas e Quilombolas e de povos e comunidades tradicionais, população negra e de povos de matriz africana e ameríndios.
64. Fortalecer a capacidade operacional (infraestrutura, pessoal e orçamento) da FUNAI, FUNASA, FUNDAÇÃO PALMARES, INCRA E SEAP para a implementação de políticas públicas.
65. Recompôr o orçamento das políticas públicas de abastecimento alimentar, compras públicas e legislação sanitária.
66. Fortalecer o PAA, recompondo o orçamento para as modalidades Compra com Doação Simultânea, Formação de Estoques e Compra Direta.
67. Garantir ampliação de recursos do FNDE para equipar as unidades de alimentação das escolas com vistas à melhoria da qualidade da alimentação.
68. Recompôr e ampliar em caráter de urgência o orçamento para as políticas públicas de acesso a água.

69. Retomar a priorização da água de produção conforme metas explicitadas no PLANSAN.
70. Criar sinergias entre orçamentos de Ministérios e outros parceiros, visando o atendimento das metas do PLANSAN.

### **PROPOSTAS QUE DEPENDEM DE UMA DECISÃO POLÍTICA**

71. Rever a idade mínima de acesso ao BPC.
72. Correção dos valores pela inflação.
73. Cobertura universal dos programas a população vulnerável.
74. Fortalecer a rede de proteção otimizando o uso dos recursos transferidos.
75. Garantir concurso público e qualificação para a equipe do PBF.
76. Criar mecanismos legais que impeçam a redução no orçamento dos programas.
77. Ampliar o atendimento a outros grupos populacionais.
78. Regulamentar a distribuição de alimentos pela rede socioassistencial, através de recursos dos benefícios eventuais.
79. Contemplar famílias que tenha pessoas com necessidades alimentares especiais na ADA.
80. Diagnosticar e mapear os povos de matriz africana e ameríndios (jurema Sta e Sagrada).
81. Responsabilizar aqueles que estão à frente de grandes eventos e de megaprojetos que provocam crimes ambientais e a expulsão de povos e comunidades tradicionais de seus territórios.
82. Incidir perante Advocacia Geral da União para retirada do parecer 01/2017 e sobre o Judiciário para não aplicação do Marco temporal especialmente na primeira instância.
83. Discutir marcos legais para pescadores artesanais.
84. Observar e não violar o princípio que veda retrocesso social no cumprimento dos direitos humanos.
85. Garantir o funcionamento dos conselhos de participação social e controles de políticas públicas como o CNPI e o CNPCT. Em relação ao CNPCT é fundamental garantir posse imediata dos conselheiros eleitos em 2017 e orçamento para seu funcionamento.
86. Retorno e autonomia do Ministério do Desenvolvimento Agrário.
87. Retomar imediatamente as políticas Públicas direcionadas a mulheres e juventude com a criação de uma coordenação específica.
88. Readequar as políticas de crédito, fomento e ATER para uma perspectiva inclusiva de base agroecológica.
89. Priorizar os recursos do PRONAF para ATER de base agroecológica.
90. Fomentar fóruns Estaduais de combate ao uso de Agrotóxicos, com maior participação das instâncias governamentais.

91. Executar e fortalecer o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – PLANAPO.
92. Recriar o MDA, assegurando sua autonomia e orçamento adequado, fortalecendo as políticas específicas para a agricultura familiar.
93. Retomar e atualizar a proposta do Projeto de Lei que cria a Política Nacional de Abastecimento Alimentar elaborado pela CAISAN/CONSEA.
94. Rever a política de privatização das CEASAS brasileiras, de forma a garantir, nesses espaços, o acesso da agricultura familiar para a comercialização de seus produtos.
95. Melhoria das condições e meio de transporte dos alimentos para evitar desperdício.
96. Regulamentar a exposição de vídeos e materiais educativos em equipamentos públicos (UBS, metrô, prédio público, restaurante popular etc.).
97. Concurso para merendeiras e capacitação contínua permanente.
98. Fortalecer o papel regulador da ANVISA.
99. Garantir a efetiva atuação dos órgãos de saúde e de meio ambiente na regulação dos agrotóxicos, contaminantes e transgênicos, com destaque para a ANVISA e o IBAMA. Instituir o Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos, PRONARA, PNaRA.
100. Fortalecer as instituições públicas de ensino, pesquisa e extensão para o exercício de suas competências no campo dos riscos relacionados à indústria dos agrotóxicos e transgênicos.
101. Garantir o acesso a água como DHAA e introduzir o direito a água como um direito fundamental na Constituição Federal.
102. Estabelecer a fiscalização ambiental baseada na função social da terra, com vistas à conservação da água e do solo.
103. Incluir a área rural nos planos municipais de saneamento básico, considerando outras formas de abastecimento de água potável, para além da água encanada.

### **PROPOSTAS QUE PODEM SER TRANSFORMADAS EM NOVA META**

104. Investir na qualificação dos profissionais da atenção básica quanto à prevenção e ao controle dos agravos nutricionais.
105. Expandir para outras regiões e biomas as tecnologias sociais de acesso a água, respeitando as especificidades de cada bioma, priorizando povos indígenas e PCTs.
106. Formulação e aprovação da Estratégia de Cooperação Técnica Sul Sul em SAN do Governo Brasileiro.
107. Assegurar a execução da Política de Garantia de Preço Mínimo, aumentando o acesso da agricultura familiar a esse instrumento de política agrícola, de forma a promover o abastecimento e o equilíbrio de preços.

108. Reforçar o tema do desperdício de alimentos nos planos de SAN das três esferas de governo.
109. Realizar ações de EAN com beneficiários do PBF (crianças e suas famílias) nas UBS e nos CRAS.
110. Corrigir as distorções tributárias e aumentar impostos de alimentos ultraprocessados, a começar pelas bebidas adoçadas.

#### **PROPOSTAS QUE PODEM SER TRANSFORMADAS EM NOVA AÇÃO RELACIONADA**

111. Elaborar metodologia para implantação de hortas pedagógicas nos espaços escolares, prioritariamente em regiões de maior vulnerabilidade em SAN.
112. Assegurar a execução da Política de Garantia de Preço Mínimo, aumentando o acesso da agricultura familiar a esse instrumento de política agrícola, de forma a promover o abastecimento e o equilíbrio de preços.







**CAISAN**  
CÂMARA INTERMINISTERIAL DE  
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

**SISAN**  
SISTEMA NACIONAL DE  
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL

  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL